



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 27/05/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, conforme orçamentos em anexo.

Tal contratação se faz necessária para revitalização das ruas, visto que cabe ao Município fazer a manutenção das vias públicas, melhorando assim o acesso dos pedestres.

O custo estimado da aquisição e serviço importa em um valor total de R\$ 1.212.450,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo o pagamento no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,

Sinildo Bezerra da Silva
Secretário Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos
Solicitante

Maringá, 25 de maio de 2015

A Prefeitura de Marialva

1- paver de 6 cm cinza-----	28,50 R\$ m ²
2- paver 6 cm colorido -----	32,00 R\$ m ²
3 - paver 6 cm podotátil -----	35,00 R\$ m ²
4 - paver de 8 cm cinza -----	35,00 R\$ m ²
5-mão obra para assentamento paver	20,00 R\$

Eng.Luiz Cesar Milane

CEFISA CONSTRUTORA DE OBRAS

CEZAR CESAR MILANE
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 8496
CEL. 9972-9504

CNPJ 2006074/0001-19

Sem mais para o momento e colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

000003

ORÇAMENTO

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PAVER 06X10X20 NATURAL	m²	15.000	28,23	423.450,00
2	PAVER 06X10X20 COLORIDO	m²	4.000	35,50	142.000,00
3	PAVER 06X10X20 PODOTATIL	m²	2.000	37,60	74.000,00
4	PAVER 08X10X20 NATURAL	m²	5.000	38,30	191.500,00

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 4x10x20 e podotátil	m²	21.000	16,00	336.000,00
1	Mão de Obra de Assentamento piso paver 8x10x20	M²	5.000	16,00	80.000,00

EMPRESA:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CNPJ:

13.665.915/0001-68

CRM ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA. - MERUA CURITIBA, 2377 - CEP 87140-000
PQ. INDUSTRIAL E RES. BELA VISTA
PAIÇANDU - PARANÁ

BLOCOS

Página 1

000005



Mão de obra qualificada em assentamento de piso intertravado (Paver), Bloco de Concreto.

Cotação – Assentamento de Paver
Cliente: Prefeitura Municipal de Marialva

20 de Maio de 2015

Item	Descrição do(s) Serviço(s)	Quant.	Unit	V.Total
1	Mão de Obra para assentamento de paver 06x10x20	21.000m2	R\$17,00m2	R\$ 357.000,00
2	Mão de Obra para assentamento de paver 08x10x20	5.000m2	R\$17,00m2	R\$ 85.000,00

Solicitamos no pedido o fornecimento dos dados cadastrais para o faturamento.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Claudinei Vieira – Maringá-Pr.

Cel.(44) 9910- 9815
(44) 8838-1705

Obs.: visite nosso site: www.canaaempreiteira.com.br



000006

Fone/Fax: (43) 3251-1892

Rua Arcênio Gomes da Silva, 35 - Pq. Ind. José Garcia Gimenes - CEP 86183-758 - Cambé - Paraná

E-mail: ciparte@hotmail.com - Site: www.ciparte.ind.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ORÇAMENTO

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVER 06X10X20 NATURAL	m²	15.000	R\$ 31,00	R\$ 465.000,00
2	PAVER 06X10X20 COLORIDO	m²	4.000	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00
3	PAVER 06X10X20 PODOTÁTIL	m²	2.000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
4	PAVER 08X10X20 NATURAL	m²	5.000	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 6x10x20x e podotátil	m²	21.000	R\$ 16,00	R\$ 336.000,00
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 8x10x20x	m²	5.000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00

RAZÃO SOCIAL: CIMENTO E ARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS

DE CIMENTO EIRELI -ME

CNPJ: 09.813.575/0001-06

INSC.: 904.519.10-33

E-MAIL: ciparte@hotmail.com

FONE: (43) 3251-1892

ENDEREÇO: RUA: ARCÊNIO GOMES DA SILVA, Nº 35, QUADRA 04, LOTE 03

BAIRRO: PRQ. IND. JOSÉ GARCIA GIMENES / JARDIM ANA ROSA

CIDADE: CAMBÉ

ESTADO: PR

CEP: 86183-758

09.813.575/0001-06CIMENTO E ARTE IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI -ME

RUA ARCÊNIO GOMES DE SILVA, 35

PQ. IND. JOSÉ GARCIA GIMENES

CEP 86183-758 - CAMBÉ - PR

Atenciosamente,
Gamba

Contato: (43) 8828-7125

000007

Ofício nº. 114/2015

GAB

Marialva, 27/05/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.

Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 27 de maio de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000008

Ofício nº. 114/2015
DC/bsm

Marialva, 27/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 114/2015, expedido por Vossa Senhoria em 27/05/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 27/05/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 114/2015

Marialva, 27/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade., Tipo Menor Preço Por Lote.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/05/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 1.212.450,00 (um milhão e duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



Ofício nº. 114/2015
DLC

000010

Marialva, 27 de maio de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 19/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

Parecer nº. 114/2015

Marialva, 27/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 19/2015, que objetiva a Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



000012

Ofício nº. 114/2015
GAB

Marialva, 27/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 19/2015, que tem por objeto Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000013

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Lote, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 16 de junho de 2015, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO

000014

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 796.450,00 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Paver 06x10x20 natural	m ²	15000	28,23	423.450,00
2	Paver 06x10x20 colorido	m ²	4000	32,00	128.000,00
3	Paver 06x10x20 podotátil	m ²	2000	35,00	70.000,00
4	Paver 08x10x20 natural	m ²	5000	35,00	175.000,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 6x10x20 e podotátil	m ²	21000	16,00	336.000,00
2	Mão de obra de assentamento piso paver 8x10x20	m ²	5000	16,00	80.000,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$-R\$ 1.212.450,00 (um milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

- 4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;
- 4.1.1.2. consorciada;
- 4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;
- 4.1.1.4. suspensão pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

- a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;
- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.



000016

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;



- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação “DOCUMENTAÇÃO” e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterà a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”

5.2.1. O envelope nº 02 “PROPOSTA”, indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterà a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.



000018

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:



000019

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

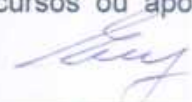
7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

- 7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
- 7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após



000020

decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;
 - e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO



000021

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:



000022

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1. O prazo de entrega dos pisos deverá ser de 07 (sete) dias a contar da autorização de compras, e o prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS



000023

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

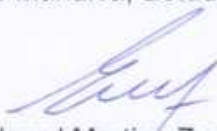
13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 15 de junho de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 16 de junho de 2015 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.



Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

000024

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 19/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____

Endereço:- _____

Cidade:- _____ UF:- _____

C.N.P.J/MF _____

–
Insc.. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

_____;

2) Valor total por extenso:- _____

3) Condições de pagamento:- _____

4) Prazo de validade da proposta:- _____ (_____) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)



000025

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;



000026

**ANEXO II
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____ de ____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)



000027

**ANEXO III
(MODELO)**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a
participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015- DLC,
instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
_____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o
de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)

(RECONHECER FIRMA)



000028

**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000029

**ANEXO V
(MODELO)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000030

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 114/2015

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz......
(data).....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000031

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 114/2015

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000032

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, **CNPJ/MF: sob nº _____**, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº _____ / _____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 - O prazo de entrega dos pisos deverá ser de 07 (sete) dias a contar da autorização de compras, e o prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

2.2 - Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra e serviço

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____.

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.



000033

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

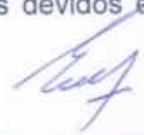
8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».





000034

MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF : _____

Nome: _____
CPF : _____





000035

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Objeto: Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade pelo Menor Preço Por Lote
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 16 de junho de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 16 de junho de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR			
CLASSE	01.004	R\$	344,10
ACIDE			
DE SAÚDE			
ASSISTÊNCIA SANITÁRIA			
COZ DE TERCEIRO - PESSOA	07.000	R\$	285,78
DO TETO - FINANCIERO - E			
COZ DE TERCEIRO - PESSOA	08.000	R\$	131,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CRETARIO			
GABINETE DO SECRETARIO			
COZ DE TERCEIRO - PESSOA	01.000	R\$	111,20
DO BEM-ESTAR SOCIAL			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA			
MUNDO	01.000	R\$	3.326,88
EXTRAORDINARIA DO TRABALHO E			
PROFISSIONAL			
EXTRAORDINARIA DO TRABALHO E			
PROFISSIONAL			
AGENCIA DO TRABALHADOR			
COZ DE TERCEIRO - PESSOA	01.000	R\$	104,75
ESPORTE E LAZER			
DE ESPORTES			
COZ DE TERCEIRO - PESSOA	01.000	R\$	640,88
			11.788,89

em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULOTTA NETTO
Prefeito Municipal

A MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 14.279.775/0001-42

PROPOSTA DE LICITAÇÃO
e Presencial Nº 026/2015
Processo 843/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, no exercício das suas atribuições, para contratação dos interessados, que foram 02, às 09:00 horas no endereço: Av. das Flores, nº 100, Estado do Paraná, a respeito da contratação e abertura de uma empresa especificada no Edital de Licitação nº 026/2015.

As propostas, até 16/06/2015 até às 08:45h, no endereço: Av. das Flores, nº 100, Estado do Paraná, a respeito da contratação e abertura de uma empresa especificada no Edital de Licitação nº 026/2015.

O DE CILINDRO DE GÁS PAX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE UNIFLOR.

OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
Prefeito

AND
Adm.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES.

CONTRATO N.º: 007/2015-SMSA

Processo de Licitação nº 006/2015-SMSA
de Sarandi - SMSA
AVA CAR LTDA - ME
0630001-28
R\$ 00,00

Objeto: Serviço de lavagem de veículos leves.
Validade: até 31/12/2015
Data: maio de 2015

Sarandi, 27 de maio de 2015.

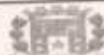
ANSELMO DEL NERO
Superintendente

foi feita de maneira desenfreada e sem orientação técnica, houve uma ocupação de forma irregular, então as casas não estão em alinhamento predial. Existem casas que estão com muros à frente de outras. Então, em vistas de regularizar essas vias que vão dar acesso ao Jardim Boa Vista, há necessidade de alteração da lei de sistema viário, porque essa lei retrata que as vias locais do município tem que ter no mínimo 2,5m de calçada. Tem local que nem tem como ter calçada sem descontinuar o alinhamento. Interrompendo a fala do engenheiro, o Sr. João Lourenço da Silva lhe perguntou quantos metros têm as ruas ali no bairro e, respondendo, o Sr. Alex disse que elas têm, em média 7,25m e a menor tem 6m de largura. Ele continuou então sua fala, dizendo que existe a necessidade de alteração da lei e precisaríamos regulamentar isso. Sendo ainda questionado sobre as propostas das obras, o

Sr. Alex explicou que as mesmas deverão ser feitas por trechos ou quadras, pois cada quadra se altera, ou seja, uma rua não poderá ser feita, inteira, com o mesmo padrão de medidas, uma vez que cada quadra possui uma característica diferenciada. Segundo ele, caso isso não seja feito, a única saída seria demolição total, o que é totalmente inviável. O Sr. Elvis Cassio de Souza, comentou que essa obra deverá acabar com os pontos de alagamento no bairro, o que não deveria existir, por ser um dos bairros mais altos do município. Ele ainda comentou que deverão ser feitas 3 (três) lagoas de contenção, já liberadas pelo Instituto Ambiental do Paraná, para evitar que as águas cheguem com muito impacto no rio, evitando assoreamento e erosão e ainda viabilizando questões de saneamento. Posto, a discussão, houve unanimidade entre os presentes quanto à aprovação da proposição ao Legislativo da inclusão de um parágrafo junto ao art. 15 da lei do sistema viário municipal, para possibilitar regras específicas do sistema viário já consolidado no perímetro do Jardim Boa Vista. Diante de tal aprovação, e nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo o Presidente a presença de todos os membros e eu, Karla Cristina de Medeiros Secretária ad hoc, lavi a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho, Paulo Antônio Conte. Mandaguari, 27 de maio de 2015.

Karla Cristina de Medeiros

Paulo Antônio Conte



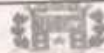
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no disposto art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, convoca a população de Munhoz de Mello em geral, para participar da **Audiência Pública** no próximo dia 29/05/2015, com início às 15:00 horas no Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, neste município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, visando demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente do 1º quadrimestre de 2015, como medida de implementação de transparência administrativa.

Munhoz de Mello, aos 27 dias de maio de 2015.

GERALDO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no disposto art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, convoca a população de Munhoz de Mello em geral, para participar da **Audiência Pública** no próximo dia 29/05/2015, com início às 15:00 horas no Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, neste município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, visando demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente do 1º quadrimestre de 2015, como medida de implementação de transparência administrativa.

Munhoz de Mello, aos 27 dias de maio de 2015.

GERALDO GOMES
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Objeto: Aquisição de bens para a prestação de serviço de regularização de terreno e assentimento dos moradores, desmembrados de diversas localidades pertencentes a esta municipalidade pelo Mariz Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva, Rua Santa Efigênia, 888 Marialva-PR.
Recebimento das Propostas: até 16 de junho de 2015 às 09:30 horas
Abertura das Propostas: 16 de junho de 2015 às 09:30 horas
Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8272 e 3232-8888 (fax) ou gmd@marialva.pr.gov.br
Endereço da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

Edgard Marinho Zucchi
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 500 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3254-5600 – Sarandi – Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

Ref: Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saude.

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados que apresentaram proposta de preços da licitação supramencionada que fica redesignada nova data para credenciamento, entrega do envelope nº 02, Documentos de Habilitação e Amostra de cada produto cotado, qual seja, o dia 08/06/2015, às 09:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente, para realizar novamente a fase de lances, habilitação e análise das amostras, conforme vencedor de cada item. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições de estabelecidas no respectivo edital.

Sarandi, 26 de maio de 2015

Elisângela Pereira Munhoz
Professora Oficial

Luta de Poderes

Quintão: 2ndª paródia
Local: Salão dos Vicentinos
Horário: 9:00
Data: 27/05/2015

[illegible]

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ

ATA 99 018

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas da manhã, no Auditório do Salão dos Vicentinos, situado à Rua Padre Antônio Lock, nº 346, Centro, realizou-se a décima oitava reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari, com a presença dos membros deste Conselho, conforme lista de presença. Diante da ausência da Secretária Marcela Jesus da Rocha, foi nomeada Secretária *ad hoc*, a senhora Karla Cristina de Medeiros. O Sr. Paulo Antonio Conte abriu a reunião explicando sobre a importância da convocação do Conselho para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto de Revitalização do Jardim Boa Vista, uma vez que é o Setor Público o responsável por levar as melhorias necessárias para o local. Continuando sua fala, o Sr. Paulo explicou sobre a necessidade da presente reunião, que se fundamenta no fato de o referido projeto ter sido barrado pelo Paranacidade, juntamente com o Ranco Fomento Paraná, responsáveis pela aprovação e financiamento das obras. O projeto, ao ser avaliado, foi reprovado devido ao alinhamento predial do bairro não ser regular, estando então em desacordo com a legislação municipal pertinente ao assunto. Sendo assim, a legislação precisa ser alterada para possibilitar o andamento do projeto, uma vez que se torna inviável desapropriar e/ou demolir o bairro todo para que o alinhamento predial e demais medidas sejam regularizadas. Sendo assim, o parecer do Conselho se faz necessário para fomentar, juntamente com o Legislativo, a decisão de mudança da legislação para permitir a execução das obras. Diante dessa explicação, os membros posicionaram-se a favor dessa opinião. Em seguida, o Sr. José Ricardo Donatti Corrêa falou que as melhorias estão voltadas para a pavimentação, galerias de águas pluviais e, em função dessa situação, a concessão não varia porque tem-se um problema que confronta o Plano Diretor. Continuando o assunto, o Sr. Paulo fala que o próprio Plano Diretor sugere que o Conselho deve ser consultado em situações como essa. Em seguida, o Sr. Adilson Alves Lopes questionou quais serão as melhorias feitas ali. Tomando a palavra, o engenheiro, Sr. Alex Simões Bosso, falou que o Jardim Boa Vista vai receber obras de infraestrutura urbana, com a construção de uma rede

PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

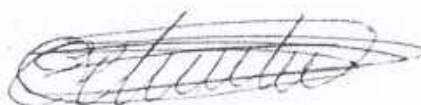
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015 composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GUATEMALA, 15 DE ABRIL DE 1984

Señor Jefe
Honorable Consejo Municipal
Ciudad de Guatemala

ESTRETO MICHIGAN DE 1984
Excmo. Sr. Jefe Municipal
Ciudad de Guatemala

En el día de hoy, 15 de abril de 1984, he tenido el honor de recibir de usted la comunicación en la que me hace saber que el Sr. Jefe Municipal de la Ciudad de Guatemala, en su calidad de Jefe del Poder Ejecutivo Municipal, me ha designado como Jefe del Poder Judicial Municipal, para que en el día de hoy, 15 de abril de 1984, asuma el cargo de Jefe del Poder Judicial Municipal, en la Ciudad de Guatemala.

RAFAEL MOLINER FERNANDEZ (Presidente)
PATRICIA ERICA KANABAT BOEKHOFF (Miembro)
YOLANDA LIZBETH DE LA CRUZ (Miembro)
SILVIA LIZBETH DE LA CRUZ (Miembro)
RAFAEL ERICA KANABAT BOEKHOFF (Miembro)

En el día de hoy, 15 de abril de 1984, he tenido el honor de recibir de usted la comunicación en la que me hace saber que el Sr. Jefe Municipal de la Ciudad de Guatemala, en su calidad de Jefe del Poder Ejecutivo Municipal, me ha designado como Jefe del Poder Judicial Municipal, para que en el día de hoy, 15 de abril de 1984, asuma el cargo de Jefe del Poder Judicial Municipal, en la Ciudad de Guatemala.

En el día de hoy, 15 de abril de 1984, he tenido el honor de recibir de usted la comunicación en la que me hace saber que el Sr. Jefe Municipal de la Ciudad de Guatemala, en su calidad de Jefe del Poder Ejecutivo Municipal, me ha designado como Jefe del Poder Judicial Municipal, para que en el día de hoy, 15 de abril de 1984, asuma el cargo de Jefe del Poder Judicial Municipal, en la Ciudad de Guatemala.


Rafael Moliner Fernandez
Presidente Municipal

000037



Ivai Artefatos de Cimento Ltda

Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.

Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.

Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.

CNPJ: 75.313.031/0001-00.

INSCR. Est. 70106259-09

75.313.031/0001-00

Inscr. Est. 70106259-09

Inscr. Municipal: 664

Ivai Artefatos de Cimento Ltda

ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54

PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901

MARINGÁ - PARANÁ

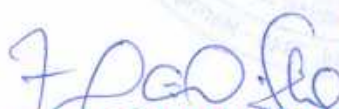
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **Ivai Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 75.313.031/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Zilmar Edson da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.735-4 e do CPF nº 413.297.329-87, **CONSTITUINDO** como seu representante no certame licitatório – modalidade **Tomada de Preços nº. 19/2015** a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva, o Sr. **Vanildo Manzotti**, inscrito no CPF nº 602.406.799-20 e RG nº 4.343.317-2, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. (Obs. Procuração Anexa).

Local/Data: Maringá, 08 de Junho de 2015.


Ivai Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva
Sócio-Gerente
CPF nº 413.297.329-87



75 313.0310001-00
Inscr. Est. 2010028-00
Inscr. Municipal 054
Inscr. Estadual de Contribuinte 119
RUA PRATA, 100 - JARDIM LUIZ
CEP 81130-000 - MARINGÁ, PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112015
TOMADA DE PREÇOS Nº 112015

DECLARANTIA

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Debita e Registra

Selo Z86Y6.gyCSN.N2gg3, Controle: 7TN7LiRJ9S. Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZILMAR EDSON DA SILVA. *F4PNVY6KS-811431-10* 0011* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,82 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,66, Funrejus: R\$0,91. Em
Teste R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE: (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

000038



Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.

Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.

Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.

CNPJ: 75.313.031/0001-00.

INSCR. Est. 70106259-09

75.313.031/0001-00
Inscr. Est. 70106259-09
Inscr. Municipal: 664
Ivaí Artefatos de Cimento Ltda
ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54
PO. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901
MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Ivaí Artefatos de Cimento Ltda., com sede na Rod. PR 317, Km 08, Lote 03, Quadra 54, S/N, Parque Ind. Sul – Maringá PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.313.031/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 70106259-09, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. **Zilmar Edson da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **3.004.735-4** SSP/PR e do CPF nº. **413.297.329-87**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Vanildo Manzotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **4.343.317-2**, e CPF nº. **602.406.799-20**, a quem confere amplos poderes para a representar a Empresa ao que se referir ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS (I) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (II) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO(A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local/Data: Maringá, 08 de Junho de 2015.

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva
Sócio-Gerente
CPF nº 413.297.329-87



SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-200
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelião e Registradora

Selo F86Y6.gyoSN.MBig3. Controle: 7UJ71.IRJS. Valide esse
selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
a firma de ZILMAR EDSON DA SILVA. *F4Pi612M7-61147B-79*
0011* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano
de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,62 (VRC
21,73), Selo Balcão: R\$0,89, Funrejus: R\$0,91. E
Testo da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



000039



Ivaí Artefatos de Cimento Ltda
Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.
Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.
Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.
CNPJ: 75.313.031/0001-00.
INSCR. Est. 70106259-09
Tel.: (44)3266-1565

75.313.031/0001-00
Inscr. Est. 70106259-09
Inscr. Municipal: 664
Ivaí Artefatos de Cimento Ltda
ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54
PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901
MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do **PROCESSO LICITATÓRIO** sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que **NUNCA FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 08 de Junho de 2015.

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda



Zilmar Edson da Silva
Sócio-Gerente
CPF nº 413.297.329-87

16

000000

75.313.0310001-00
Inscr. Est. 7010823-02
Inscr. Municipal 664
Inscr. Anterior de Crédito Líquido
ROD. PR-01, KM 02, LOTE 2, QUADRA 4
RD INDUSTRIAL SUL, CEP: 73460-001
MARINGÁ - PARANÁ

Inscr. Anterior de Crédito Líquido
Inscr. Est. 7010823-02
Inscr. Municipal 664
Inscr. Anterior de Crédito Líquido
ROD. PR-01, KM 02, LOTE 2, QUADRA 4
RD INDUSTRIAL SUL, CEP: 73460-001
MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123456
TOMADA DE PREÇOS Nº 123456

DATA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Excepcionalmente, para os fins de registro, as empresas do processo nº

no processo licitatório não se enquadram na TOMADA DE PREÇOS Nº

123456, conforme não foram inscritas no cadastro de empresas que

estão cadastradas no processo nº 123456, por serem inscritas no

cadastro de empresas inscritas no processo nº 123456, por serem

Serviço Distrital de Florianópolis - Maringá/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-000
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Escrivã e Registradora

Selo g86Y6.gy7SN.YMfg3, Controle: 7Ap7i.IRJS. Valide esse
selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
a firma de ZILMAR EDSON DA SILVA, *F9BEGVJHA-611457-11*
0011* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano
de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,62 (VRC
21,73), Selo Balcão: R\$0,89, Funrejus: R\$0,91. Em
Teste 12 da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juraamentada



CONTRATO SOCIAL.-

DO PARANÁ

VAIDEMAR MATOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá, Pr., à rua Benjamin Constant, nr. 170, portador da cédula de Identidade Civil RG. nr. 359.654, exp. p/Sec. Seg. Pública do Pr., MARIA ZILÁ MARIANI DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Maringá, Pr., à rua Benjamin Constant, nr. 178, portadora do título eleitoral nr. 29.347, expedido pela 56ª Zona eleitoral de Maringá, Pr., resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-A sociedade girará sob a denominação social de "JUNTA-ARTEFATOS DE CIMENTO LATA", tendo sua sede e fóro em Maringá, Pr., à av. Brasil, nr. 6.173.-

CLÁUSULA SEGUNDA-A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comércio de materiais p/construção, Fábrica de ladrilhos e artefatos de cimento em geral.-

CLÁUSULA TERCEIRA-O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 1/3/1973.-

CLÁUSULA QUARTA-O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de cr\$. - / 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) - quotas de cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-cr\$. -
1-VAIDEMAR MATOS DA SILVA	14.000	cr\$. 14.000,00-
2-MARIA ZILÁ MARIANI DA SILVA	1.000	cr\$. 1.000,00-
total.....	15.000	cr\$. 15.000,00-

Parágrafo único: integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.-

CLÁUSULA QUINTA-A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2ª da Lei nr. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CLÁUSULA SEXTA-As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do decreto nr. 57.651, de 19 de janeiro de 1.966.-

CLÁUSULA SÉTIMA-As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que / deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego,

continua. . .

040000

AAVAT00

O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PAGINA

AUTENTICAÇÃO	
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ	
EM TESTEMUNHO	15 MAIO 2014
DA VERDADE	
☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião	
☐ DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituto	
☐ JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto	

Continuação. Fls.

DO PARANÁ

sob qualquer pretexto ou motivo, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerente da sociedade o sócio VAIDENAR MATOS DA SILVA, para a qual fica dispensado da prestação de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio.-

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja, impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.- E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Maringá, 07 de fevereiro de 1.973.-

Valdenar Matos da Silva
VAIDENAR MATOS DA SILVA

Maria Zila Mariani da Silva
MARIA ZILA MARIANI DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. Flornival Fortach
2. João Carlos da Silva

USO DA FIRMA.

IVAI-ATTESTADOS DE CIMENTO LIDA.-

Valdenar Matos da Silva
VAIDENAR MATOS DA SILVA.-

11-0000

AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
 QUE DOU FÉ

EM TESTEMUNHO

15-MAIO 2014

DA VERDADE

SE DEUSILENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
 CINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
 SON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FAT75601

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
 do documento original arquivado nesta Junta
 Comercial sob nº 13.5.291
 deferido em 22.03.79
 Curitiba, 22 de maio de 1979.

SERVIÇO DE CERTIDÃO

SECRETÁRIO GERAL

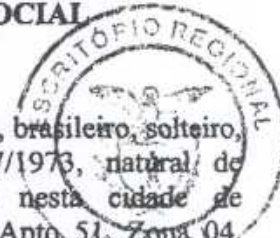
IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

000042

C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 27/07/1973, natural de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, na Av. Humaitá, nº 101, Apto 51, Zona 04, CEP: 87013-430, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.151.647-6 SSP/PR e do CPF (MF) sob nº 004.138.159-94 e **ZILMAR EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nessa cidade de Maringá-PR., na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 712, Bl.-B Apto 11, Zona 04, CEP: 87015-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.004.735-4 SSP-PR e do CPF(MF) sob nº 413.297.329-87, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. PR 317, Km 08, s/n, lote 03, Parque Industrial Sul, CEP: 87065-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202417178 em sessão de despacho de 27/03/73 e vigésima segunda e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20023094869 em sessão de despacho de 18/11/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade que era regida pela Lei nº 8.934/94 e Decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 e como lei supletiva nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. PR 317, Km 08, s/n, lote 03, Parque Industrial Sul, CEP: 87065-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: *Indústria e comércio de ladrilhos e artefatos de cimento em geral.*

000043

ESTATÍSTICA DE IMPLANTOS E TÍTULOS

EX-17 (01/10/1979 - 31/12/1980) - 30

ALTERNATIVA DE EXATIDÃO DE EXATIDÃO DE EXATIDÃO



INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
EX-17 (01/10/1979 - 31/12/1980) - 30
ALTERNATIVA DE EXATIDÃO DE EXATIDÃO DE EXATIDÃO

CARTÓRIO NOCCHI
C/ARCA DE MANGAIPR
P/ARCA DE MANGAIPR 1238-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO.
DO QUE DOU FE.

14 MAIO 2015

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

☒ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☒ CULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituto
☒ JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 27 de março de 1973.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito na forma prevista neste ato em moeda corrente do país na importância de R\$-233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), divididos em 233.000 (duzentos e trinta e três mil quotas) de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
A)- RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	116.500	116.500,00	50
B)- ZILMAR EDSON DA SILVA	116.500	116.500,00	50
Total	233.000	233.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A exclusão de sócios, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

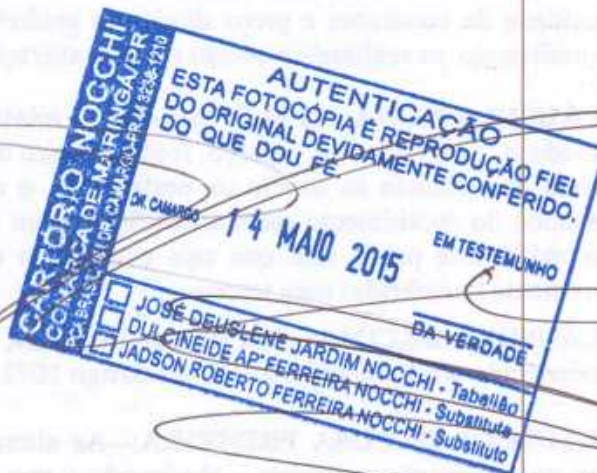
CLÁUSULA OITAVA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida nos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 1072 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- As alterações societárias – cisão, fusão, incorporação e/ou transformação societária – obedecerão o que prescreve o Art. 1053, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A designação de pessoa não sócia para a administração da empresa obedecerá o disposto no Artigo 1061 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ZILMAR EDSON DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, o sócio **ZILMAR EDSON DA SILVA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, à título de remuneração "pró-labore", a quantia mensal fixada em comum acordo com os demais sócios, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

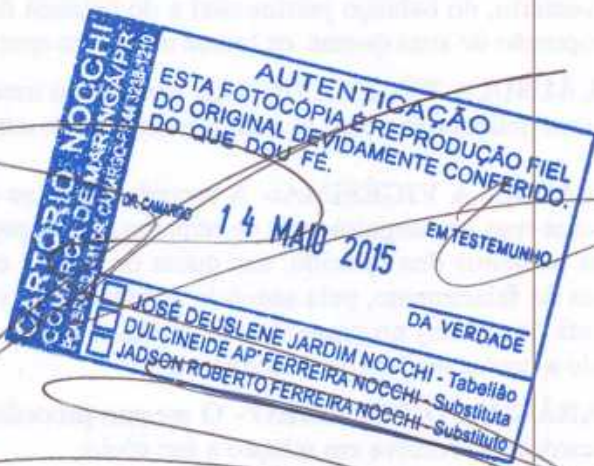
CLÁUSULA VIGÉSIMA:- A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros dos falecidos, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ivai Artefatos

ESCOPLAN — ESCRITÓRIO CONTÁBIL PLANALTO S/C LTDA
Av. Carneiro Leão, 135 — 13º Andar — Salas 1301 e 1302 — Centro — Maringá-PR — Fone/FAX: (044) 262-3444



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

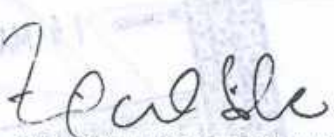
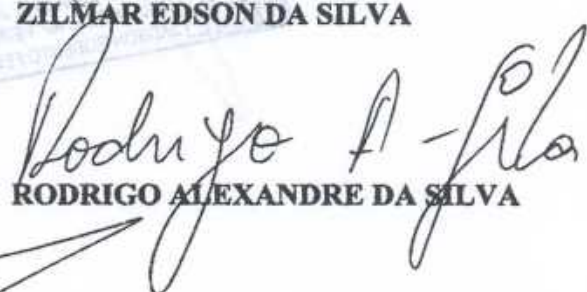
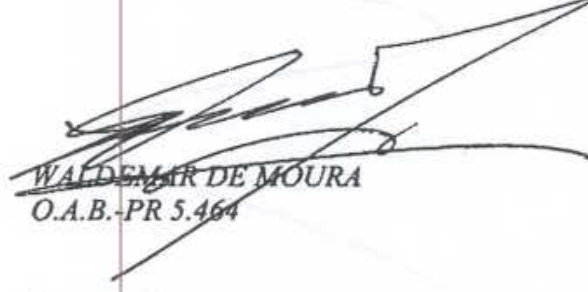
C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 10 de dezembro de 2003.


ZILMAR EDSON DA SILVA

RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA

WALDEMAR DE MOURA
 O.A.B.-PR 5.464

Testemunhas:


MARCOS ROGERIO DE CAMPOS SILVA
 RG: 5.731.427-3-SSP-PR


MARIZIA GOMES DE LIMA
 RG: 1.135.266-SSP-PR

Esse documento foi elaborado por:
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
 RG: 1.285.034-SSP-PR
 TC PR 018928/0-6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2004
	SOB NÚMERO: 20041128770
Protocolo: 04/112877-0	
Empresa: 41 2 0241717 8	
IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

ESCOPLAN — ESCRITÓRIO CONTÁBIL PLANALTO S/C LTDA
 Av. Carneiro Leão, 135 — 13º Andar — Salas 1301 e 1302 — Centro — Maringá-PR — Fone/FAX: (044) 262-3444

Ivai Artefatos

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
PR 19051, 301 DE CUIABÁ, 00004473325-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO.
DO QUE DOU FE.

DR. CAMARGO 14 MAIO 2015

EM TESTEMUNHO
DA VERDADE

☐	JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☒	DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituto
☒	JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Luiz Antonio de Oliveira, portador da cédula de identidade sob nº RG. 1.601.031 SSP-PR., e CPF sob nº 278.341.319-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa Contersolo Construtora de Obras Ltda., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Mandaguapé-PR. 12 de Junho de 2015

Davi Oliveti – Sócio Administrador

RG. 8.754.320-0 – SSP-PR

CPF 064.154.339-54



TABELAÇÃO "NASCIMENTO"

☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento

☐ NOTÁRIO E OF. DE PROXY ESTO

☐ Rôney Almeida - Tit. do Nascimento

☐ Jayme Elói do Nascimento

ESCRIVENTES DE OFÍCIO

COM. DE MANDAGUAÇU-PR. FONE (44) 3245-1485

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) Supra de Davi Oliveti

_____ dou fé.

Em test.º X da verdade.

Mandaguapé, 12 de Junho de 2015

X 20 15
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, FAÇO A IMPOSSIBILIDADE DO SIGNATÁRIO COMPARECER NA SERVENTIA, POR MOTIVOS PARTICULARES (CN 11.6.3.4)

000047

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89

11.092.297/0001-89
D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO III

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

WA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). DANIEL GOMES DA ROCHA portador(a) da cédula de identidade sob nº 11.092.297/0001-89 e CPF sob nº 045.521.689-40 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva. Na qualidade de representante legal da empresa SOCIO outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89

「11.092.297/0001-89」

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EM: 15.06.15
MR

000049

DANIEL GOMES DA ROCHA, brasileiro, nat. de Colorado/Pr, data de nasc. 12/10/1985, solteiro, empresário, portador da RG/Civil n.º 9.208.861-8 SSP PR expedida em: 15/01/2001 e do CPF/MF n.º 045.521.689-40 e, **MARIA HELENA DA ROCHA**, brasileira, nat. de Londrina/Pr, data de nasc. 26/06/1954, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora da RG/Civil n.º 7.940.165-0 SSP PR expedida em: 22/11/1996 e, do CPF/MF n.º 023.654.339-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel, n.º 74, Jardim Licce, Cep:86.790-000, Lobato, Estado do Paraná. Unicos sócios componentes da empresa: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, n.º 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206567727 em 25/08/2009, Primeira Alteração arquivada sob n.º 20112339956 em 24/03/2011, Segunda Alteração arquivada sob n.º 20126218447 em 17/10/2012, Terceira Alteração arquivada sob o n.º 20146234782 em 05/11/2014, Quarta Alteração arquivada sob n.º 20150802129 em 06/02/2015, Quinta Alteração arquivada sob n.º 20151615624 em 18/03/2015, Sexta Alteração arquivada sob n.º 20152665242 em 05/05/2015, resolvem, assim, ALTERAR o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Fica Alterado o Objeto Social passando de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE Poda E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO

Maria Helena da Rocha

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

000050

VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLAUSULA SEGUNDA:- Fica Alterado o Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$= R\$=89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) para: R\$=200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo que o aumento de R\$=111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos seguintes Sócios, na mesma proporção das quotas de Capital anterior, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
Daniel Gomes da Rocha	95	190.000	190.000,00
Maria Helena da Rocha	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- Os Sócios comunicam em pleno vigor que todas as demais Clausulas do Contrato Primitivo que com esta não foram alteradas.-

Á vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os Sócios RESOLVEM, por este instrumento, Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as Clausulas contidas no Contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

DANIEL GOMES DA ROCHA, brasileiro, nat. de Colorado/Pr, data de nasc. 12/10/1985, solteiro, empresário, portador da RG/Civil n.º 9.208.861-8 SSP PR expedida em: 15/01/2001 e do CPF/MF n.º 045.521.689-40 e, **MARIA HELENA DA ROCHA**, brasileira, nat. de Londrina/Pr, data de nasc. 26/06/1954, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora da RG/Civil nº 7.940.165-0 SSP PR expedida em: 22/11/1996 e, do CPF/MF nº 023.654.339-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel, n.º 74, Jardim Licce, Cep:86.790-000, Lobato, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da empresa: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, nº 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206567727 em 25/08/2009, que se rege pelas seguintes Clausulas e condições:

Maria Helena da Rocha

000051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 15.06.15
[assinatura]**D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, nº 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000.-

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social os ramos de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em: 25 de Agosto de 2009 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.-

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia dos sócios.-

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$=200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$=1,00 (Um) Real cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
Daniel Gomes da Rocha	95	190.000	190.000,00
Maria Helena da Rocha	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLAUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Maria Helena da Rocha

[assinatura]

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

EM: 15.06.15

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

igualdade de condições de preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLAUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferida.-

CLAUSULA DECIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade compete ao sócio: **Daniel Gomes da Rocha**, com poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome social, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

PARAGRAFO UNICO: Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou a outorga de procurações será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, à título de remuneração "pró-labore", a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.-

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O Falecimento ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/Pr, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

meda Daniel da Rocha

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

000053

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/Pr, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Lobato Pr., 08 de junho 2015.



Daniel Gomes da Rocha

(com firma reconhecida por verdadeiro)



Maria Helena da Rocha

(com firma reconhecida por verdadeiro)

SERVICO DISTRI TAL DE LOBATO
Lobato - Comarca de Santa Fé - Estado do Paraná
Reconheço por **VERDADEIRO (S)** a(s) firma(s) acima
do: **DANIEL GOMES DA ROCHA e MARIA HELENA DA ROCHA**
Em test^o da Verdade
Lobato, 11 de junho de 2015.
Vania Cristina Negreiros Santos
Escriv. Juramentada - Port. 18/2010.
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
U5xpc.9hR-2.6e0pQ
Controle:
muEbf.RDAD
Consulta esse selo em
http://funarpn.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE COLORADO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015
SOB NÚMERO: 20153184094
Protocolo: 15/318409-4, DE 12/06/2015
D. GOMES DA ROCHA LTDA ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
COLORADO PR

Junta Comercial do Paraná
EDINEI OSÓRIO TEIXEIRA
RG 1.206.991-0
AGENCIA DE COLORADO

000051

EM:

15.06.15

MP

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Razão Social da Licitante: D.GOMES DA ROCHA LTDA ME
Processo Administrativo nº 114/2015
Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

D.GOMES DA ROCHA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 11.092.297/0001-89., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.208.861-8. e do CPF nº 045.521.689-40 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89

「11.092.297/0001-89」

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

000055

PROCURAÇÃO

A empresa **A S L – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob Nr 08.344.984/0001-30 com sede na Adão Iwankiw, Nr 33, Parque Industrial Zona Oeste, CEP 86.800-767, Apucararana-PR, neste ato representado pelo Sr. **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, empresário, residente Rua Colonial, Nr 215, Jardim das Flores, CEP 86.810-000, Apucararana-PR, portador do RG Nr 5.634.469-1, SSP-PR, e do CPF Nr 878.071.229-00, representante legal nomeia e constitui seus Procuradores:

- ALISON CESARI, inscrito no CPF/MF sob Nr 045.174.739-96 e portador da Cédula de Identidade RG Nr 6.501.711-3, casado, residente na rua Serra das Furnas, Nr 175, Apucararana-PR; ou

- RONALDO ROMANI FICAGNO, inscrito no CPF/MF sob Nr 048.483.169-01 e portador da Cédula de Identidade RG Nr 9.474.763-5, casado, representante, residente na rua Denhei Kanashiro, 85, Jardim Aeroporto, Apucararana-PR; ou

- EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT, inscrito no CPF/MF sob Nr 446.691.519-91 e portador da Cédula de Identidade Nr 052.551.833-8, casado, representante, residente na rua Serra da Esperança, Nr 48, Apucararana-PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante para qualquer procedimento licitatório dentre os quais firmar declarações, entregar declarações, assinar propostas, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Apucararana, 23 de maio de 2015.

A S L – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
ALONSO SANCHES LOUREIRO
REPRESENTANTE LEGAL



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

000056

PROCURAÇÃO

A empresa **A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob Nr 08.344.984/0001-30 com sede na Adão Iwankiw, Nr 33, Parque Industrial Zona Oeste, CEP 86.800-767, Apucararana-PR, neste ato representado pelo Sr. **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, empresário, residente Rua Colonial, Nr 215, Jardim das Flores, CEP 86.810-000, Apucararana-PR, portador do RG Nr 5.634.469-1, SSP-PR, e do CPF Nr 878.071.229-00, representante legal nomeia e constitui seus Procuradores:

- ALISON CESARI, inscrito no CPF/MF sob Nr 045.174.739-96 e portador da Cédula de Identidade RG Nr 6.501.711-3, casado, residente na rua Serra das Furnas, Nr 175, Apucararana-PR; ou

- RONALDO ROMANI FICAGNO, inscrito no CPF/MF sob Nr 048.483.169-01 e portador da Cédula de Identidade RG Nr 9.474.763-5, casado, representante, residente na rua Denhei Kanashiro, 85, Jardim Aeroporto, Apucararana-PR; ou

- EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT, inscrito no CPF/MF sob Nr 446.691.519-91 e portador da Cédula de Identidade Nr 052.551.833-8, casado, representante, residente na rua Serra da Esperança, Nr 48, Apucararana-PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante para qualquer procedimento licitatório dentre os quais firmar declarações, entregar declarações, assinar propostas, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Apucararana, 23 de maio de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
ALONSO SANCHES LOUREIRO
REPRESENTANTE LEGAL

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
08.344.984-01-ALONSO SANCHES LOUREIRO.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
APUCARANA, 11 de Junho de 2015.

MARA CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
FESV6 - sh0ce - hX0rm - hXN6L - GJAS
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>



000057

MUNICÍPIO DE APUCARANA

CIVIL

D. EVANGELISTA E CIA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DANIEL EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG 8.677.228-0 SSP-PR e CPF 033.470.009-43, residente e domiciliado em Apucarana-PR na Rua Ângelo Portinari, 366, Cep 86.802-340, Vila Santa Adélia e **MARCELINO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG 6.710.308-4 SSP-PR, CPF 025.449.579-64 e registrado no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob Registro Nacional nº 170045457-9 e Registro no Crea sob nº PR-85496/D, residente e domiciliado em Apucarana-PR na Rua Uirapuru, 473, Cep 86.802-160, Vila Formosa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **D. EVANGELISTA E CIA LTDA** e têm sua sede e foro em Apucarana-Pr, na Rua Adão Iwankiw, s/n, Cep 86.800-767, Pq. Indl. Zona Oeste IV, com início de atividade em 05.10.2006 e será por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em boa e corrente moeda nacional, na seguinte proporção:

DANIEL EVANGELISTA	quotas 18.000	R\$ 18.000,00
MARCELINO FERREIRA	quotas 2.000	R\$ 2.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – As deliberações sociais inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido as disposições legais em contrario.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social é de Indústria e Comércio no atacado e varejo de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil.

CLAUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando, preço, forma e prazo de pagamento, para que esta

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2º Notário

Cristina Amélia Almeida
Func. Juramentada

D. EVANGELISTA E CIA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão, ser livremente negociadas.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, ao qual caberá o uso da firma, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da sociedade, ficando-lhe, entretanto vedado seus emprego em avais, fianças, endossos ou caução de favor.

CLAUSULA NONA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda o que será levado a cargo de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **DANIEL EVANGELISTA**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram para efeito de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

EM BRANCO

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé
2.º Notário

Cristina Amélia Almeida
Func. Juramentada

000059

D. EVANGELISTA E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Apucarana para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRES VIAS.

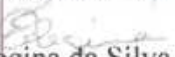
Apucarana, 05 de outubro de 2006.


DANIEL EVANGELISTA


MARCELINO FERREIRA

Testemunhas:


Elza Paes Landim – RG 852633-PR


Eliane Regina da Silva – RG 5.670.081 1-PR

Elaborado por Elza Paes Landim – RG 852633-PR





AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO



CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Cristina Amélia Almeida
Terc. Juramentada

D. EVANGELISTA E CIA LTDA ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ / 08.344.984/0001-30**

DANIEL EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG 8.677.228-0 SSP-PR e CPF 033.470.009-43, residente e domiciliado em Apucarana-PR na Rua Ângelo Portinari, 366, Cep 86.802-340, Vila Santa Adélia e MARCELINO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG 6.710.308-4 SSP-PR, CPF 025.449.579-64 e registrado no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob Registro Nacional nº. 170045457-9 e Registro no Crea sob nº. PR-85496/D, residente e domiciliado em Apucarana-PR na Rua Uirapuru, 473, Cep 86.802-160, Vila Formosa, únicos sócios da firma D. EVANGELISTA E CIA LTDA ME, registrada na junta Comercial do Paraná sob nº. 41205800410 de 06.10.2006, com sede e foro na Rua Adão Iwankiw, s/n, Pq. Industrial Zona Oeste IV Apucarana-Pr CEP 86.800-767, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha sua sede e foro em Apucarana-Pr, na Rua Adão Iwankiw, s/n, Cep 86.800-767, Pq. Indl. Zona Oeste IV, passa a ser na Rua Adão Iwankiw, nº. 33, Cep 86.800-767, Pq. Indl. Zona Oeste II em Apucarana – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios DANIEL EVANGELISTA que possuía na sociedade 18.000 (dezoito mil) cotas valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo 1.000 (mil) cotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES**, brasileiro, menor representado, solteiro, data de nascimento 29.06.1996 certidão de nascimento 032149 livro A-032 folhas 077 expedido pelo Serviço Registral de Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Arapongas, Paraná, RG nº.12.570.260-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 10.06.2008 e CPF 046.579.809-80 residente e domiciliado à Rua Colonial, nº. 215, Jd. das Flores em Apucarana, Paraná CEP 86.810-000, **NESTE ATO REPRESENTADO** por seu pai **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.634.469-1 SSP-PR e CPF 878.071.229-00, residente e domiciliado à Rua Colonial, nº. 215 Jd. das Flores em Apucarana, Paraná CEP 86.810-000 e 17.000,00 (dezessete mil) cotas para o sócio ingressante **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.634.469-1 SSP-PR e CPF 878.071.229-00, residente e domiciliado à Rua Colonial, nº. 215 Jd. das Flores em Apucarana, Paraná CEP 86.810-000; **MARCELINO FERREIRA**, que possuía na sociedade 2.000 (duas mil) cotas, valor total de 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal ao sócio ingressante: **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, já qualificado. O capital social fica assim distribuído:

ALONSO SANCHES LOUREIRO

quotas 19.000

R\$ 19.000,00

JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES

quotas 1.000

R\$ 1.000,00

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Cristina Amélia Almeida
Func. Juramentada

D. EVANGELISTA E CIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ / 08.344.984/0001-30

CLAUSULA TERCEIRA – O nome da empresa que era D. EVANGELISTA E CIA LTDA ME, passa a ser **A S L – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**.

CLAUSULA QUARTA – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRES VIAS.

Apucarana, 20 de julho de 2008.

DANIEL EVANGELISTA

MARCELINO FERREIRA

JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES
(menor representado)

ALONSO SANCHES LOUREIRO

Testemunhas:

Elza Paes Landim – RG 852633-PR

Eliane Regina da Silva – RG 5.670.081 1-PR

Elaborado por Elza Paes Landim – RG 852633-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2008
SOB NÚMERO: 20083398520
Protocolo: 08/339852-0, DE 30/07/2008
Empresa: 41.2 0580041-0
A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

000001

EM BRANCO



NOTÁRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Cristina Amélia Almeida
Func. Juramentada

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES, brasileiro, menor representado, solteiro, nascido em 29.06.1996 certidão de nascimento 032149 livro A-032 folhas 077 expedida pelo Serviço Registral de Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Arapongas, Paraná, portador do RG nº. 12.570.260-0 SSP-PR e CPF 046.579.809-80 residente e domiciliado em Apucarana- PR à Rua Colonial, nº. 215, Jd. das Flores CEP 86.810-000, **NESTE ATO REPRESENTADO** por seu pai **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07/12/1973 portador da RG 5.634.469-1 SSP-PR e CPF 878.071.229-00, residente e domiciliado em Apucarana-PR à Rua Colonial, nº. 215 Jd. das Flores, CEP 86.810-000 e **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07/12/1973, portador da RG 5.634.469-1 SSP-PR e CPF 878.071.229-00, residente e domiciliado em Apucarana-PR à Rua Colonial, nº. 215 Jd. Das Flores, CEP 86.810-000, únicos sócios da empresa **A S L – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, na registrada na junta Comercial do Paraná sob nº. 41205800410 de 06.10.2006, e primeira alteração sob n 20083398520 em 04/08/2008, com sede e foro em Apucarana – PR a Rua Adão Iwankiw, nº. 33, Pq. Indl. Zona Oeste II, CEP 86.800-767, resolvem alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – o sócio **ALONSO SANCHES LOUREIRO**, que possuía 19.000 (dezenove mil) cotas no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere 18.000 (dezoito mil) cotas no valor nominal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o sócio **JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES**.

CLAUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

ALONSO SANCHES LOUREIRO	quotas 1.000	R\$ 1.000,00
JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES	quotas 19.000	R\$ 19.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – - O sócio cedente, da ao sócio cessionário, plena geral e raza quitação da cessão de cotas ora efetuada, para não mais reclamar, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub- rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS.

Apucarana, 13 de junho de 2012.

Testemunhas:

Elza Paes Landim – RG 852633-PR

Luciane Lobato Vaz RG 8.602.576-0 PR

Elaborado por Elza Paes Landim – RG 852633-PR

JOÃO GUILHERME MOREIRA SANCHES
(menor representado)

ALONSO SANCHES LOUREIRO

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2012
 SOB NUMERO: 2012444997
 Protocolo: 12/444499-7, DE 15/06/2012 *Motta*
 Empresa: 41 2 0580041 0
 A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO "DR. ACYR"
 2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
 Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
 Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original. Dou fé.
 2.º Notário

Cristina Amélia Almeida
 Func. Juramentada



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

A S L - Artefatos de Cimento Ltda ME
CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30
Inscrição Estadual: 90385315-89

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

DECLARAMOS para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
IDT 052.551835-8 - CPF 446.691.519-91
REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.344.984/0001-30

RUA ADAO IWANKIW, 33, Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR
CEP 86.800-767 - APUCARANA-PR
(43)3426-4098



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.344.984/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2006
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R ADAO IWANKIW	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 86.800-767	BAIRRO/DISTRITO PQ INDL ZONA OESTE II	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3426-4098 / (43) 3033-5208		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/04/2015** às **08:02:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90385315-89

Inscrição CNPJ

08.344.984/0001-30

Início das Atividades

10/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ADAO IWANKIW, 33 - PQ INDL ZONA OESTE - CEP 86800-767
FONE: (43) 3426-4098

Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 10/2006
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	878.071.229-00	ALONSO SANCHES LOUREIRO
CPF	046.579.809-80	JOAO GUILHERME MOREIRA SANCHES

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90385315-89

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2015 9:39:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

000068

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2015

>> Inscrição Municipal: 11270

<<

Razão Social:

A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Nome Fantasia:

BLOCOS E CIA

CPF/CNPJ: 08.344.984/0001-30

Data do Cadastro: 30/10/2006

Descrição da Atividade Principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Demais Atividades:

AUX

AUX

AUX

AUX

AUX

AUX

AUX

Endereço: RUA ADAO IVANKIW

Nº: 33

Bairro: PQ IND ZONA OESTE

CEP: 86800767 APUCARANA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Válido Até: 10/08/2015

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 09/06/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000067

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 08.344.984/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:21:38 do dia 09/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: 4E3C.E0FE.7B58.3DEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013061461-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.344.984/0001-30**
Nome: **A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

000069

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR. 11479 /2015

O Município de Apucarana, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.344.984/0001-30

Esta certidão refere-se a Débitos Imobiliário e Mobiliários, sendo que não constam débitos de ambos os tipos

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 60 dias após sua emissão

Apucarana em, 09 de Junho de 2015

LICITAÇÃO.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 449750899449750

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

000070



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08344984/0001-30

Razão Social: ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Endereço: R ADAO IWANKIW 33 / PARQUE INDUSTRIAL Z / APUCARANA / PR / 86800-767

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2015 a 08/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015060901360924552593

Informação obtida em 09/06/2015, às 10:15:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000071

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.344.984/0001-30

Certidão nº: 91930141/2015

Expedição: 09/04/2015, às 16:33:04

Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.344.984/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01

000072

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A D

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade. CNPJ 08.344.984/0001-30

CERTIFICO mais, que revendo em cartório, os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias CIVEIS (inclusive Juizado Especial), deles constatei existir o seguinte:-----
Nr. 4328 Fls. 87 Livro 26: Natureza: INDENIZACAO POR COBRANCA INDEVIDA
Requerente: MIRLEY GONCALVES TOSTES Data: 2 de dezembro de 2014 Numero Unico: 0013646-36.2014.8.16.0044 - Vara unica JUÍZ. ESPEC. CIVEL.-----
A ação citada acima tem como requerido: A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

CERTIFICO ainda, que revendo em cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE JUNHO

DE 2.015

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



Mara Cristina Lima
Func. Juramentada



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

A S L – Artefatos de Cimento Ltda ME
CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30
Inscrição Estadual: 90385315-89

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A S L – Artefatos de Cimento Ltda ME, CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
IDT 052.551833-8 - CPF 446.691.519-91
REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.344.984/0001-30
RUA ADAO IWANKIW, 33. Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR
CEP 86.800-767 - APUCARANA-PR
(43)3426-4098

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0081 folhas numeradas de 0001 a 0081 e servirá de Diário número 9 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME sito a RUA ADAO IWANKIW, 33, PQ INDL Z OESTE II, APUCARANA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41205800410 em 30/12/1899

CNPJ: 08.344.984/0001-30
I.E.: 90385315-89

APUCARANA, 01 de Janeiro de 2014

ALONSO SANCHES LOUREIRO
CPF: 278.071.229-00
SOCIO-ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA

Termo de Autenticação 15/052606-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

APUCARANA

28/MAI/2015

ALLISON TIAGO PELLIZER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mora Cristina Lima
Func. Jureamentada

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

AS L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ: 08.344.984/0001-30

I.E.: 90385315-89

000075

Fl. 70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO	570.623,95	520.617,15
CIRCULANTE	466.163,58	363.942,67
DISPONIVEL	117.163,58	50.642,67
CAIXA GERAL	98.459,47	27.712,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.704,11	22.929,93
ESTOQUES	349.000,00	313.300,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	349.000,00	313.300,00
NÃO CIRCULANTE	104.460,37	156.674,48
INVESTIMENTOS PERMANENTES	8.284,47	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	8.284,47	0,00
IMOBILIZADO	96.175,90	156.674,48
BENS EM OPERAÇÃO	152.778,08	156.674,48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	56.602,18	0,00
TOTAL DO ATIVO	570.623,95	520.617,15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO "DR. ACYR"
 2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
 Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original. Dou fé.
 2.º Notário

Selo de Autenticidade
 afixado na última folha
 entregue à parte.

Mara Cristina Lima
 Func. Juramentada

000076

AS L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ: 08.344.984/0001-30

I.E.: 90385315-89

Fl. 71

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO	570.623,95	520.617,15
CIRCULANTE	27.459,23	36.163,60
OBRIGAÇÕES A PAGAR	27.459,23	36.163,60
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.697,79	18.888,93
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	5.526,00	3.827,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.235,36	13.447,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	543.164,72	484.453,55
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	523.164,72	464.453,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	523.164,72	464.453,55
TOTAL DO PASSIVO	570.623,95	520.617,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
570.623,95 - Quinhentos e setenta mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco céntimos

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

WILSON SANCHES LOUREIRO
CPF: 878.071.229-00
DIRETOR-ADMINISTRADOR

ELZA SALES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA PRODUTOS INDUSTRIALIZADO.....	1.617.736,82	1.882.847,27
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	153.026,18	163.957,50
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.464.710,66	1.718.889,77
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	1.358.423,26	1.523.860,15
(=) LUCRO BRUTO.....	106.287,40	193.029,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	1.203,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	16.394,76
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	20.809,99	6.265,78
IMPOSTOS E TAXAS.....	525,98	1.012,20
DESPESAS GERAIS.....	26.029,57	32.618,60
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	57.718,86	136.738,28
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,01	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	5.129,95	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	6.122,25	4.115,87
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	58.711,17	140.854,15
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	58.711,17	140.854,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 58.711,17 - Cinquenta e oito mil setecentos e onze reais e dezessete centavos conforme documentos apresentados.

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ALONSO SANCHES LOUREIRO
CPF: 678.071.229-00
DIRETOR ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-8 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mara Cristina Lima
Func. Jurementada

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	464.453,55
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	58.711,17
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	523.164,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos ao valor de R\$ 523.164,72 - Quinhentos e vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ELZO SANCHES LOUREIRO
CPF: 878.071.229-00
FUNDADOR-ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.



Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

000079

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
DO EM 31/12/2013	20.000,00	464.453,55	484.453,55
DO DO EXERCÍCIO		58.711,17	58.711,17
DO	20.000,00	523.164,72	543.164,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 543.164,72 - quinhentos e trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014

SANCHES LOUREIRO
878.071.229-00
ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

Cartório "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	530,10
RECEBIMENTO DE VENDA PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	1.617.736,82
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	0,01
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(212.236,52)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(42.412,18)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	157.488,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(2.296,20)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(1.092.955,46)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(1.203,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(20.809,99)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(525,98)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(8.254,27)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(5.129,95)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	74.955,38

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

OUTROS INVESTIMENTOS	(8.284,47)
BENS EM OPERAÇÃO	(150,00)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(8.434,47)

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	66.520,91
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	50.642,67
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	117.163,58

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 66.520,91 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos)

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ELZO SANCHES LOUREIRO
CPF: 878.071.229-00
ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
11 JUN 2015
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

C.N.P.J.: 08.344.984/0001-30

Inscrição Estadual: 90385315-89

Fl. 76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2014

	2014	2013
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	58.711,17	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	00,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	00,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	58.711,17	0,00

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de
R\$ 58.711,17 - Cinquenta e oito mil setecentos e onze reais e dezessete centavos conforme
documentos apresentados.

APUCARANA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ALONSO SANCHES LOUREIRO
CPF: 816.071.229-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC. CONTABILIDADE

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

11 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

000081

FL 81

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0081 folhas numeradas de 0001 a 0081 e serviu de Diário número 9 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME sito a RUA ADAO IWANKIW, 33, PQ INDL Z OESTE II, APUCARANA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41205800410 em 30/12/1899.

CNPJ: 08.344.984/0001-30
I.E.: 90385315-89

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2014

ALONSO SANCHES LOUREIRO
CPF: 878.071.229-00
SOCIO-ADMINISTRADOR

ELZA PAES LANDIM
CRC: PR-020691/O-0 CPF: 323.853.319-34
TEC.CONTABILIDADE



Mara Cristina Lima
Func. Juramentada



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

A S L – Artefatos de Cimento Ltda ME
CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30
Inscrição Estadual: 90385315-89

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
IDT 052.551833-8 - CPF 446.691.519-91
REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.344.984/0001-30
RUA ADAO IWANKIW, 33, Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR
CEP 86.800-767 - APUCARANA-PR
(43)3426-4098



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

A S L – Artefatos de Cimento Ltda ME
CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30
Inscrição Estadual: 90385315-89

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.344.984/0001-30
EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT
IDT 052.551833-8 - CPF 446.691.519-91
REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.344.984/0001-30
RUA ADAO IWANKIW, 33, Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR
CEP 86.800-767 - APUCARANA-PR
(43)3426-4098

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE: A S L – Artefatos de cimento Ltda - ME
CNPJ – 08.344.984/0001-30
Rua Adão Iwankiw, Nr 33, Pq Ind Oeste, CEP 86.800-767, Apucarana-PR
Fone/fax (43) 3426-4098

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2015
PREFEITURA DE MARIALVA PR
“NVELOPE “A” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTÓCOLO Nº	338
Data de Entrega dos Envelopes	16/06/15
Horas	8h30 Modalidade de Licitação
	19.19/15
VISTO	AM



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
		000085	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GERSON FELICIANO VIEIRA		CLEUZA DANTAS VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem religiosa	UF
18-08-1975	8.188.443-9	SEMI	PR
CPF (número)			
784.854.101-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BERILO			315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SANTA HELENA	87083-330	
MUNICÍPIO	UF		
MARINGÁ	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BERILO			315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SANTA HELENA	87083-330	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGÁ	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
2.000,00	DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA E COLOCAÇÃO DE PISOS		
Atividades secundárias			
4330-4/05			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
15-07-2013			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (em pelo menos duas testemunhas)			
CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15-07-2013	Claudinei Feliciano Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Cláudia Cristina Parichá OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 22 JUL 2013	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 41107471985 Protocolo: 13/413783-3, DE 19/07/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO-GERAL		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/06/15

18



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110747198-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000086	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERSON FELICIANO VIEIRA	(mãe) CLEUZA DANTAS VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1975	IDENTIDADE (número) 8.188.443-9	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 784.854.101-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA BERILO			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA HELENA		CEP 87083330
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI F. VIEIRA EMPREITEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BERILO			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA HELENA		CEP 87083330
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioocp@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 4330405	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA E COLOCAÇÃO DE PISOS		
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CONFERE COM O ORIGINAL EM: 15/06/15 Alvo			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.580.776/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudinei F. Vieira Empreiteira me			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudinei Feliciano Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi OAB- 11.739-PR qq 1482.954-7-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2014 SOB NÚMERO: 2014.6351614 Protocolo: 14/635161-4, DE 23/10/2014 Empresa: 41.1.0747198-5 CLAUDINEI F. VIEIRA EMPREITEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA	

000087

Razão Social: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

Processo Administrativo nº 114/2015

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

DECLARAÇÃO (Cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME, inscrito no CNPJ nº 18/580.776/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) SR(a) Claudinei Feliciano Vieira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.188.443-9 e do CPF 784.854.101-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Maringá, 14 de junho de 2015.

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

18.580.776/0001-93

CLAUDINEI F. VIEIRA
EMPREITEIRA - ME

RUA BERILO, 315
JD. SANTA HELENA - CEP 87083-330
MARINGÁ - PR



000088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.580.776/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/07/2013	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAA EMPREITEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BERILO		NÚMERO 315	COMPLEMENTO
CEP 87.083-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA HELENA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3265-8573 / (44) 9910-9815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/06/2015 às 08:44:56 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

000089

		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	
Cadastro 152049	C.N.P.J./C.P.F. 18580776000193	Conforme Protocolo Nº 50867	05/08/2013, Concede
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
CLAUDINEI F. VIEIRA EMPREITEIRA - ME			
Localização RUA BERILO, 315 SANTA HELENA, JD. - CASA		Zona / Quadra / Data 48 / 141 / 014	Cadastro Imobiliário 48216740
Atividade OBRAS DE ALVENARIA E COLOCAÇÃO DE PISOS.			
Observações ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 12 de agosto de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/06/15










MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000090

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA - ME
CNPJ: 18.580.776/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:58:40 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015. ✓

Código de controle da certidão: **6F2F.CA20.D143.90F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013265185-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.580.776/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 23265 / 2015
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CLAUDINEI F. VIEIRA EMPREITEIRA - ME, CPF/CNPJ nº 18.580.776/0001-93, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CLAUDINEI F. VIEIRA EMPREITEIRA - ME, CPF/CNPJ nº 18.580.776/0001-93, situado(a) na cidade de Maringá, MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 13/05/2015

Válida até 12/07/2015

Código de autenticação: 23333.35231.43554

Certidão emitida gratuitamente

000093

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18580776/0001-93
Razão Social: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME
Endereço: RUA BERILO 315 / JARDIM SANTA HELENA / MARINGA / PR / 87083-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válid de: 20/05/2015 a 18/06/2015

Certificação Número: 2015052002314467461020

Informação obtida em 05/06/2015, às 09:01:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000094

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.580.776/0001-93

Certidão nº: 104981698/2015

Expedição: 05/06/2015, às 09:03:18

Validade: 01/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.580.776/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000095

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506080844297381734

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/06/2015 16:09 MGA

000096

Razão Social: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

Processo Administrativo nº 114/2015

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME, CNPJ nº 18.580.776/0001-93 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 14 de junho de 2015.

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

18.580.776/0001-93

CLAUDINEI F. VIEIRA
EMPREITEIRA - ME

RUA BERILO, 315
JD. SANTA HELENA - CEP 87083-330
MARINGÁ - PR

000097

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 1 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME sito a RUA BERILO, 315, JARDIM SANTA HELENA, MARINGÁ-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41107471985 em 22/07/2013.

CNPJ 18.580.776/0001-93
I.E.

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/06/15

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA
CPF: 784834101-06
SÓCIO-ADM

Wagner Martins de Paiva
WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: 1º 038303/O-1 CPF: 449.123.16-4
CONTADOR



CLAUDINEI F VIEIRA EMPRETEIRA ME

C.N.P.J.: 18.560.776/0001-93

Inscrição Estadual:

000098

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	113.321,39	113.321,39	
CREDITOS A REALIZAR			
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.498,47	4.498,47	117.819,86
TOTAL DO ATIVO			117.819,86 ✓

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/06/15

Alvaro

GO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2

98

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

C.N.P.J.: 18.580.776/0001-93

Inscrição Estadual:

000099

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.505,48		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	673,80		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	975,30	3.154,58	3.154,58
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	3.000,00	2.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS			
LUCROS ACUMULADOS	112.665,28	112.665,28	114.665,28
TOTAL DO PASSIVO			117.819,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 117.819,86 - Cento e dezessete mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2014.

Claudinei Feliciano Vieira
CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA
CPF: 784854101-06
SOCIO ADM

Wagner Martins de Paiva
WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038.037/0-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/06/15
Almeida

(=) LUCRO BRUTO.....	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	123,10
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	4.413,20
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	27.317,53
DESPESAS GERAIS.....	8.688,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	172,36
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	110.412,66
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	110.412,66

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 110.412,66 - Cento e dez mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2014.

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA
CPF: 784854101-06
SÓCIO ADM

Wagner Martins de Aíva
WAGNER MARTINS DE AÍVA
CRC: PE-050300/9-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15/04/15

Alves

505 Fº 5

000101

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 1 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME sito a RUA BERILO, 315, JARDIM SANTA HELENA, MARINGA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41107471985 em 22/07/2013.

CNPJ: 18.580.776/0001-93

I.E.:

MARINGA, 31 de Dezembro de 2014

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

CPF: 784854101-06

SOCIO ADM

Wagner Martins de Paiva
WAGNER MARTINS DE PAIVA

CRC: PR-038300-0-1 CPF: 447.123.169-34

CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15/06/15

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

18

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

000102

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de ROMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art.87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de junho de 2015.

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

18.580.776/0001-93

CLAUDINEI F. VIEIRA
EMPREITEIRA - ME

RUA BERILO, 315
JD. SANTA HELENA - CEP 87083-330
MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações da licitação.

Maringá, 14 de junho de 2015.

Claudinei Feliciano Vieira

CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

18.580.776/0001-93

CLAUDINEI F. VIEIRA
EMPREITEIRA - ME

RUA BERILO, 315
JD. SANTA HELENA - CEP 87083-330
MARINGÁ - PR

Envelope nº 01

DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

000104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

EMPRESA: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

ENDEREÇO: RUA BERILO, 315- JARDIM SANTA
HELENA, MARINGÁ- PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO Nº 334
Data de Entrega dos Envelopes 16/06/15
Horas 8:10 Modalidade de Licitação T.P. 19/15
VISTO MR

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 000105

CNPJ:

CONTRATO SOCIAL

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020, portador da cédula de Identidade RG: 6.594.198-8 SSP-PR e CPF: 030.578.069-70, **RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1985, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020, portador da cédula de Identidade RG: 8.438.697-9 SSP-PR e CPF: 053.174.849-95, conforme resolvem em comum acordo constituírem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Tulipa, nº. 336 - Lote 336 - Expresso Nordeste, Bairro Subdivisão de Lote, CEP: 87.065-290, Maringá-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$-1.00 cada, sendo integralizados em moeda corrente do País pelos sócios neste ato.

Sócios	Quotas	Capital
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI	250.000	R\$ 250.000,00
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social: Locação de equipamentos de andaimes e betoneiras, Fabricação de blocos, lajes, peiver para calçadas, telhas de concreto, comercio varejista de materiais de construção e usinagem de Concreto.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de Abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI e RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI**, com o poder e atribuição de sócios administradores autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUN. 2015

Em test.º

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIAR

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTANA ☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA



Certifico que o selo de autenticação
encontra-se apostado na última folha
deste documento.



000106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 15.06.15
JW**ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

CNPJ:

CONTRATO SOCIAL

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a caros públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maringá-PR, 07 de Abril de 2011.


MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUN. 2015

Em test.º

da

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELA

AUXILIARES

☐ DAMIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA



000107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 15.05.16
MR**ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**

CNPJ: 13.665.915/0001-68

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Maringá – PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020 portador da cédula de Identidade RG: 6.594.198-8 SSP-PR e CPF: 030.578.069-70; **RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1985, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado em Maringá – PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020, portador da cédula de Identidade RG: 8.438.697-9 SSP-PR e CPF: 053.174.849-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME** com sede e domicílio na Rua Tulipa, nº. 336 – Lote 336 – Expresso Nordeste ,Bairro Subdivisão de Lote, CEP: 87.065-290, Maringá-PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207048057 em 27/04/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço para Rua Curitiba nº. 2377, Parque industrial e residencial Bela Vista, CEP 87.140-000, Paçandu-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Maringá – PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020 portador da cédula de Identidade RG: 6.594.198-8 SSP-PR e CPF: 030.578.069-70; **RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1985, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado em Maringá – PR, sito a Rua Porto Velho, nº. 82, Jardim Social, CEP: 87010-020, portador da cédula de Identidade RG: 8.438.697-9 SSP-PR e CPF: 053.174.849-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME** com sede e domicílio na Rua Curitiba nº. 2377, Parque industrial e residencial Bela Vista, CEP 87.140-000, Paçandu-PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207048057 em 27/04/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:



1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUN. 2015

Em test.º

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CRETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANT'ANONI FAROIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se apostado na última folha
deste documento.



ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME e terá sede e domicílio Rua Curitiba nº. 2377, Parque industrial e residencial Bela Vista, CEP 87.140-000, Paigandu-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$-1,00 cada, integralizados em moeda corrente do País pelos sócios e ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI	250.000	50%	250.000,00
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI	250.000	50%	250.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social é de Locação de equipamentos de andaimes e betoneiras, fabricação de blocos, lajes, peáver para calçadas, telhas de concreto, comércio varejista de materiais de construção e usinagem de Concreto.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI e RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI**, com o poder e atribuição de sócios administradores autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUN. 2016



Em testº
LIANA CLAUDIA VARGAS PINHEIRO TABELIA
AUXILIARES
☐ FABIANA TAISE BRANDO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
☐ DAYANE PEREIRA CASTILHO ☐ CARLA MEDeiros DA SILVA FARIAS

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.



201000

000109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

15.06.15

EM:

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembleia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Maringá-PR, 13 de julho de 2011.

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI

Marcus Luiz Fragnan Zubioli

RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI

3





Em test.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELLONAT
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CASTANO ☐ FABIANA TAISE BRANDAO ☐
CARLA EDEIRIS SANTONI MARIANO ☐ MARCELENE APARECIDA DA SILVA LIMA ☐



000100

000110

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, natural de Curitiba - PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho nº. 82, Jardim Social, CEP 87010-020 portador da cédula de identidade RG nº. 6.594.198-8 SSP-PR e CPF nº. 030.578.069-70; RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1985, natural de Maringá - PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho nº. 82, Jardim Social, CEP 87010-020, portador da cédula de identidade RG nº. 8.438.697-9 SSP-PR e CPF nº. 053.174.849-95, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME com sede e domicilio na Rua Curitiba nº. 2377, Parque Industrial e residencial Bela Vista, CEP 87140-000, Paçandu - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207048057 em 27/04/2011 e última alteração registrada sob o nº. 20116716487 em 16/07/2011 resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1975, natural de Eldorado - MS, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Berilo nº. 315, Jardim Santa Helena, CEP 87083-330, portador da cédula de identidade RG nº. 8.188.443-9 SSP-PR e CPF nº. 784.854.101-06.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, cuja participação no capital social totalizava R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, cede e transfere parte de seu capital, ou seja, o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA (já qualificado na cláusula primeira), o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações, as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI	225.000	45%	225.000,00
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI	225.000	45%	225.000,00

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 JUN. 2015

Em test.º

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - **REBELA**

AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTANA

☐ FABIANA TAISE BRANDAO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA



Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.



011000

10 JUN 2015

000111

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI e RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI dão total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaram os sócios remanescentes e ingressantes estarem inteiramente cientes do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão, parcialmente, sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios remanescentes e ingressantes assumem as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam as mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as obrigações, civis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI e RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI, com o poder e atribuição de sócios administradores autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do

pro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social para CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no



1º TABELIONATO DE NOTAS

10 JUN. 2015



ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se afixado na última folha deste documento.

Em test.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO
AUXILIARES

☐ DAVINE PEREIRA CAETANO
☐ CARLA MEDEIROS THOMAS FARO

☐ FABIANA TAISE BRAYDO
☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

111000

000112

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, natural de Curitiba - PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho nº. 82, Jardim Social, CEP 87010-020 portador da cédula de identidade RG nº. 6.594.198-8 SSP-PR e CPF nº. 030.578.069-70; RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1985, natural de Maringá - PR, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Porto Velho nº. 82, Jardim Social, CEP 87010-020, portador da cédula de identidade RG nº. 8.438.697-9 SSP-PR e CPF nº. 053.174.849-95 e CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1975, natural de Eldorado - MS, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Berilo nº. 315, Jardim Santa Helena, CEP 87083-330, portador da cédula de identidade RG nº. 8.188.443-9 SSP-PR e CPF nº. 784.854.101-06, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME com sede e domicílio na Rua Curitiba nº. 2377, Parque Industrial e residencial Bela Vista, CEP 87140-000, Paigandu - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207048057 em 27/04/2011 e última alteração registrada sob o nº. 20116716487 em 15/07/2011 resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME com sua sede e domicílio na Rua Curitiba nº. 2377, Parque Industrial e residencial Bela Vista, CEP 87140-000, Paigandu-PR.
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelos sócios e ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI	225.000	45%	225.000,00
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI	225.000	45%	225.000,00
CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de Locação de equipamentos de andaimes e betoneiras, Fabricação de blocos, lajes, peáver para calçadas, telhas de concreto, comércio varejista de materiais de construção e usinagem de Concreto.

1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



10 JUN. 2015

Em testº

LIANA CLAUDIA MARGAS PINTO
AUXILIARES
☐ DAVINE PEREIRA CAETANO
☐ CARLA HEGERROS
☐ MARCIENE APARECIDO DA SILVA
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

511000

000113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA
CONFERE COM O ORIGINAL
15.06.15
BM.

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2011 e seu prazo de

duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros

sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão

delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

podem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCUS LUIZ FRAGNAN**

ZUBIOLI e RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI, com o poder e atribuição de sócios administradores

autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do

outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão)

impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º,

CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas,

os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a

título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará

sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

levantado.



1º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



10 JUN. 2015

Em testº

LIANA CLAUDIA MARCAS PINTO

AUXILIARES

☐ DAVINE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTANA

☐ FÁBIA TAISE BRANCO ☐ MARCELE APARECIDA SILVA

Certifico que o selo de autenticidade
encontra-se afixado na última folha
deste documento.



811000

000114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

15.05.85

ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembleia de sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 20 de novembro de 2014.

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI

RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/12/2014
SOB NÚMERO: 20146974662
Protocolo: 14/697466-2, DE 04/12/2014
Empresa: 41.2.0704805-7
COM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000115

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0704805-7	13.665.915/0001-68	27/04/2011	27/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CURITIBA, 2377, PARQUE IND. RES. BELA VISTA, PAIÇANDU, PR, 87.140-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANDAIMES E BETONEIRAS, FABRICAÇÃO DE BLOCOS, LAJES, PEIVER, PARA CALÇADAS, TELHAS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E USINAGEM DE CONCRETO.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA 784.854.101-06			50.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI 030.578.069-70			225.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI 053.174.849-95			225.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/12/2014	Número: 20146974662	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2015

15/337704-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153377046 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



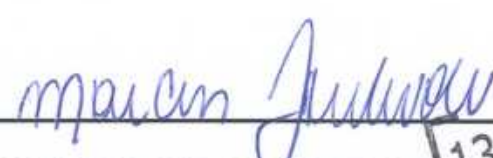
Documento Assinado Digitalmente 10/06/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000116

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.665.915/0001-68 e inscrição estadual nº 9055962844, estabelecida na cidade de Paçandu-PR, sito a Rua: Curitiba, nº. 2377, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, CEP: 87140-000, representada legalmente por **MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI**, CPF nº. 030.578.069-70, declara para os devidos fins que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Maringá-PR, 11 de Junho de 2015.


CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ nº 13.665.915/0001-68

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI

REPRESENTANTE LEGAL

13.665.915/0001-68
CRM ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA. - MERUA CURITIBA, 2377 - CEP 87140-000
PQ. INDUSTRIAL E RES. BELA VISTA
PAÇANDU - PARANÁ

000117

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.665.915/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2011
NOME EMPRESARIAL CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R. CURITIBA	NÚMERO 2377	COMPLEMENTO	
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL E RESIDENCIAL BELA VISTA	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO siscon@siscon.cnt.br	TELEFONE (44) 3026-6080 / (44) 3026-6080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2015 às 17:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paicandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br /

fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br



000118

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal:	125105	Validade:	31/12/2015
Razão Social:	CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	13.665.915/0001-68		
Endereço:	Rua CURITIBA, nº 2377		
Bairro:	PARQUE IND. E RES. BELA VISTA		
	CEP:	87140-000	

Início da Atividade: 28/07/2011 Processo: 83830 de 28/07/2011

Atividade Principal:

Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção

Atividade Secundária:

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Observação:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presente alvará será cassado e será interditado o estabelecimento a qualquer tempo, assim que verificado a inexistência das condições que legitimaram a concessão do Alvará.

É proibido a colocação de placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza nos passeios das vias públicas, eventos musicais e a realização de jogos, salvo com licença específica através de alvará de diversões públicas. A transgressão á quaisquer normas com relação as alterações nas atividades ou cadastrais sem a devida comunicação e autorização, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É de obrigação dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento Comercial, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento ou nas atividades desenvolvidas.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PAICANDU - PR, 09 de junho de 2015.

Divisão Fiscalização





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000119

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 13.665.915/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:41:08 do dia 11/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2015 ✓

Código de controle da certidão: **D9CF.A95A.506C.F165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinaturas manuscritas em azul]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013288291-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.665.915/0001-68**

Nome: **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000121

**MUNICÍPIO DE PAÇANDU**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paçandu.pr.gov.br

E-mail: tributacao@paçandu.pr.gov.br / fiscalizacao@paçandu.pr.gov.br

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão número	: 2344-3623-3996
Contribuinte	: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ / CPF	: 13.665.915/0001-68
Inscrição	: 125105
Endereço	: R CURITIBA, 2377
Bairro	: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140-000
Tipo Serviço	: Atividade 1A*: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Emitida em	: 12/06/2015 às 10:16:17
Válida até	: 12/07/2015

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação a **empresa** acima descrito **nada deve** até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças <http://177.220.141.2:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13665915/0001-68 ✓
Razão Social: ZUBIOLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
Endereço: RUA CURITIBA 2377 / PARQUE IND E RES BE / CURITIBA / PR /
87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015 ✓

Certificação Número: 2015052906273633324302

Informação obtida em 09/06/2015, às 14:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.665.915/0001-68

Certidão n°: 106006372/2015

Expedição: 10/06/2015, às 16:49:53

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.665.915/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000124

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506091013373881758

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/06/2015 15:29 NGA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90559628-44	13.665.915/0001-68	05/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Título do Estabelecimento	ZUBIOLI
Endereço do Estabelecimento	RUA CURITIBA, 2377 - RESID. BELA VISTA - CEP 87140-000 FONE: (44) 3026-6080 - FAX: (44) 3026-6080
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 08/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.578.069-70	MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.174.849-95	RAFAEL FRAGNAN ZUBIOLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	784.854.101-06	CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90559628-44

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2015 17:10:47Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 19/2015-DCL, instaurados pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 11 de Junho de 2015.

Marcus Luiz Fragnan Zubioli
CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
CNPJ nº 13.665.915/0001-68
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
REPRESENTANTE LEGAL

13.665.915/0001-68
CRM ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA. - ME
RUA CURITIBA, 2377 - CEP 87140-000
PO. INDUSTRIAL E RES. BELA VISTA
MARIALVA - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-PR, 11 de Junho de 2015.

Marcus Luiz Fragnan Zuboli
CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ nº 13.665.915/0001-68

**MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBOLI
REPRESENTANTE LEGAL**

13.665.915/0001-68

**CRM ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA. - ME**

RUA CURITIBA, 2377 - CEP 87140-000
PQ. INDUSTRIAL E RES. BELA VISTA
PAIÇANDU - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

000128

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2015.06.10-a6fe38b8

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, titular do CPF/CNPJ nº 13.665.915/0001-68.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2015.06.10-a6fe38b8

Certidão emitida em: 10.06.2015 às 16:46:09.271 BRT

Página 1 de 1

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em: 10.06.2015 às 16:46:09.271 BRT
Confira a autenticidade no site: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2015.06.10-a6fe38b8



SISCON

CONTABILIDADE E ASSESSORIA

www.sisconcontabilidade.com

000129

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu, **CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO**, declaro para os devidos fins que a empresa **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.665.915/0001-68, estabelecida na cidade de Paçandu-PR, sito a Rua: Curitiba, nº. 2377, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, CEP: 87140-000, representada pelo sócio **MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI**, CPF nº. 030.578.069-70, está enquadrada como microempresa, conforme artigo 3º, parágrafo 4º da LEI COMPLEMENTAR nº. 123/2006, e que o titular acima citado não é sócio ou titular de outra empresa que receba o tratamento diferenciado da referida Lei.

Maringá-PR, 11 de Junho de 2015.



CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
CONTADOR
CPF nº. 869.417.559-20
CRC/PR 042270/O-5

000130

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Página: 1

Contém este livro 60 páginas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Ramo.....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço.....: Rua CURITIBA, 2377

Complemento.....:

Bairro.....: PQ BELA VISTA

Município.....: PAICANDU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 13.665.915/0001-68

Inscrição Estadual..: 9055962844

Registro na junta...: 41207048057 Data registro: 27/04/2011

Inscrição Municipal: 125105

PAICANDU, 01/01/2013

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR A. MATIUSSO
Reg. no CRE - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 15/060362-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGA

12 JUN. 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGA - PARANA



TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
15 JUN. 2015
da verdade.
ACS CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI

000131

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057-Data: 27/04/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Página: 0049
 Número livro: 0003

BALANCETE

Descrição	2013	2012
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	715.642,72D	688.014,87D
DISPONIVEL	47.641,28D	195.083,97D
CAIXA	1.363,55D	12.645,60D
CAXA GERAL	1.363,55D	12.645,60D
	1.363,55D	12.645,60D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	37.861,93D	172.306,05D
CLIENTES DIVERSOS	37.861,93D	172.306,05D
	37.861,93D	172.306,05D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.415,80D	10.132,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.415,80D	10.132,32D
	8.415,80D	10.132,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	668.001,44D	492.930,90D
IMÓVEIS	668.001,44D	492.930,90D
CONSTRUÇÃO EM IMÓVEL DE TERCEIROS	4.985,29D	4.985,29D
	4.985,29D	4.985,29D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.809,78D	4.809,78D
	4.809,78D	4.809,78D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	771.517,10D	510.721,11D
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	760.481,50D	506.538,51D
SUPORTES / PALLETS	4.635,60D	4.182,60D
	6.400,00D	0,00
INSTALAÇÕES		
INSTALAÇÕES DIVERSAS	45.281,45D	34.853,60D
	45.281,45D	34.853,60D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		
TELEFONE	3.762,00D	3.762,00D
	3.762,00D	3.762,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	162.354,18C	66.200,88C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	868,80C	387,72C
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	154.867,46C	63.320,25C
(-) DEPRECIACÕES DE COMP. E PERIFÉRICOS	5.275,98C	2.116,71C
(-) DEPRECIACÃO SUPORTE/PALLET	1.128,60C	376,20C
	213,34C	0,00

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FURNecedores

FURNecedores

INGAVILLE - COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.
M.M. EMPILHADEIRAS LTDA.
MANULI FITASA DO BRASIL S/A
REDUMAQ COMERCIO DE REDUTORES LTDA - EPP
ALLIANZ SEGUROS S.A

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IRRF A RECOLHER
SIMPLES A RECOLHER
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
PRÓ-LABORE A PAGAR

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INSS A RECOLHER
FGTS A RECOLHER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZURBOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR A. MATTUOSO
Reg. no CRC - PR - No. PR04227005
CPF: 869.447.559-20

715.642,72C	688.014,87C
108.320,22C	20.937,48C
16.070,34C	5.734,30C
16.070,34C	5.734,30C
6.090,97C	5.734,30C
2.580,00C	0,00
3.694,15C	0,00
3.077,00C	0,00
628,22C	0,00
80.614,30C	6.497,89C
80.614,30C	6.497,89C
143,99C	3.197,54C
75.843,96C	2.529,54C
4.626,35C	770,81C
11.635,58C	8.705,29C
8.911,82C	6.528,20C
7.704,98C	5.421,04C
1.206,84C	1.107,16C
2.723,76C	2.177,09C
1.362,41C	971,08C
1.361,35C	1.206,01C
607.322,50C	667.077,39C
500.000,00C	500.000,00C
500.000,00C	500.000,00C
500.000,00C	500.000,00C
107.322,50C	167.077,39C
107.322,50C	167.077,39C
107.322,50C	167.077,39C

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



Av. Herval 373
Maringá - PR

15 JUN 2015

Em testº.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

000132

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 0051
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.081.130,83	1.081.130,83
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(79.302,22)	(79.302,22)
RECEITA LÍQUIDA		1.001.828,61
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		
(+) COMPRA DE MATERIAIS USO E CONSUMO	(22.096,77)	
(+) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(202.155,51)	
(+) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	(143.616,66)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(10.132,32)	
(-) ESTOQUE FINAL	8.415,80	
(+) FRETES S/ COMPRA - AV	(1.895,98)	
(+) FRETES S/ COMPRA - AP	(7.167,79)	(378.649,25)
LUCRO BRUTO		623.179,36
DESPESAS OPERACIONAIS		(532.872,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(133.375,73)	
PRÓ-LABORE	(16.272,00)	
13º SALÁRIO	(10.593,65)	
FÉRIAS	(10.356,01)	
FGTS	(13.141,43)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(22.795,79)	
HORAS EXTRAS	(4.187,31)	
AFASTADO EMPRESA	(783,20)	
COMISSÕES	(5.684,36)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(70.951,62)	
TAXAS DIVERSAS	(497,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.905,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.291,71)	
TELEFONE	(5.052,74)	
SEGUROS	(1.256,43)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(40.641,42)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(96.153,30)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(71.188,26)	
IMOBILIZADO VALOR INFERIOR	(1.107,79)	
FRETES E CARRETOS	(765,12)	
PEÇAS E MANUTENÇÃO	(3.954,73)	
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES	(9.975,58)	
JUROS E MULTAS	(941,24)	(532.872,02)
RESULTADO OPERACIONAL		90.307,34
OUTRAS RECEITAS		
DESPESAS RECUPERADAS	9.937,77	9.937,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		100.245,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.245,11

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBOLI
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 030.578.069-70

CLAUDIA A. MATILUSO
 Reg. no CBC - PR sob o No. PR04227005
 CPF: 869.417.559-20

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias

Lei: 13.228 de 15/07/2001
 SELO
 FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

15 JUN. 2015

000133

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0052
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS		Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	167.077,39	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	100.245,11	231.384,27
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	(64.306,88)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	267.322,50	0,00
DESTINAÇÕES		Saldo Anterior
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(160.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(160.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.322,50	167.077,39

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBILO
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 030.578.069-70

CLAudemir A. MATIUSO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
 CPF: 869.417.559-20

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS O GRASSANO NETO

Atestado a presença e cópia. O referido é verdade e dou fé.

NOTAS

FFK48895

Av. Herval 373
 Maringá - PR

15 JUN. 2015

Em testº. da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE ROUSSELY
☐ AMANDA CRISTINA DIAS
☐ LURDES FALASZ DIAS

☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

000134

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

Período: 01/01/2013 - 31/12/2013 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0053

Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	100.245,11	231.384,27
Depreciação e amortização	96.153,30	54.593,24
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	196.398,41	285.977,51
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	134.444,12	(166.266,05)
(Aumento) Redução nos estoques	1.716,52	(3.862,32)
Aumento (Redução) em fornecedores	10.336,04	(308.158,39)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	77.046,70	6.598,06
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	419.941,79	(185.711,19)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	419.941,79	(185.711,19)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	419.941,79	(185.711,19)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(271.223,84)	(91.630,71)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(271.223,84)	(91.630,71)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	267.000,00
Outros ajustes patrimonial	(160.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(160.000,00)	267.000,00
Redução nas Disponibilidades	(11.282,05)	(10.341,90)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.645,60	22.987,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.363,55	12.645,60

MARCUS LUIZ FRAGNANZUBOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR A. MATTIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Ante a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

15 JUN 2015

Av. Horácio 73
Maringá - PR

Em testº.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Empresa:
CNPJ:
Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
13.665.915/0001-68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

Página: 0054
Número livro: 0003

EM: 15.06.15

NR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Paçandu, estado do Paraná, Brasil, encontra-se enquadrada no regime tributário do simples nacional e tem como principal atividade econômica, locação de equipamentos de andaimes e betoneiras, fabricação de blocos, lajes, peiver para calçadas, telhas de concreto, comercio varejista de materiais de construção e usinagem de concreto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em conformidade aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos de curto prazo atendem o período de 12 (doze) meses, contado após o encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Os estoques de mercadorias estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, já deduzidos dos tributos possíveis de recuperação. Esse custo de aquisição é inferior, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização, portanto, não é necessário qualquer ajuste na avaliação. As aquisições de mercadorias são realizadas junto a fornecedores situados nos Estados do PR, RJ, SC e

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e da depreciação, calculadas pelo método linear, conforme taxas estabelecidas na legislação. Nota 5.

c) Passivo Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos (juros já reconhecidos) e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

4. INVESTIMENTOS

A empresa não possui nenhum investimento de curto e de longo prazo.

5. IMOBILIZADO

As Taxas Percentuais de Depreciação constante no Balanço Patrimonial são:

Imobilizado	Taxa %
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas, Equip. e Ferramentas	10%
Instalações	10%
Ferramentas e Acessórios	10%
Telefone	20%
Suportes e Pallets	20%

6. CAPITAL

O capital social está representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

7. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa não firmou nenhum contrato referente a seguros de qualquer de seus ativos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.06.15
LK

000136

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 13.665.915/0001-68
Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0056
Número livro: 0003

Marcus Luiz Fragnan Zubioli
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.578.069-70

Claudemir A. Marusso
CLAUDEMIR A. MARUSSO
CRC/PR 042270-05
CPF: 869.417.559-20

Lei: 10.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GREGORIO NETO
FEEK 48897

Autentico a presente cópia: O tabelião a verdade e dou fé.

15 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

000137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Página: 60

Contém este livro 60 páginas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa..... CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Ramo..... Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço..... Rua CURITIBA, 2377

Complemento.....

Bairro..... PQ BELA VISTA

Município..... PAICANDU

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 13.665.915/0001-68

Inscrição Estadual.. 9055962844

Registro na junta... 41207048057 Data registro: 27/04/2011

Inscrição Municipal: 125105

PAICANDU, 31/12/2013

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR A. MATIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO

Autenticado a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

15 JUN. 2015

Em testº. de verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MOH

☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIR

☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIR

FFK48898

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias

**EM
BRANCO**

ABELIONATO DE NOTAS
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000

12 JUN 2012

NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000

ABELIONATO DE NOTAS
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000
NOTAS DE 100.000.000.000

000138

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Página: 1

Contém este livro 67 páginas numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa..... CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Ramo..... Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço..... Rua CURITIBA, 2377

Complemento.....

Bairro..... PQ BELA VISTA

Município..... PAICANDU

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 13.665.915/0001-68

Inscrição Estadual.: 9055962844

Registro na junta... 41207048057 Data registro: 27/04/2011

Inscrição Municipal: 125105

PAICANDU, 01/01/2014

MARCUS LUIZ PRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-0

CLAUDEMIR A. MATHEUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

3º TABELIONATO DE NOTAS

Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 15/060363-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ
12 JUN. 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS
ANTÔNIO GRASSANO NETO
pelo presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

15 JUN. 2015

OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
AMANDA CRISTINA DIAS
CLAUDIA MORI

000139

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Página: 0057
 Número livro: 0004

BALANCETE

Descrição	2014	2013
ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	740.081,69D	715.642,72D
DISPONIVEL	158.857,10D	47.641,28D
CAIXA	5.523,43D	1.363,55D
CAIXA GERAL	5.523,43D	1.363,55D
	5.523,43D	1.363,55D
CLIENTES	126.918,67D	37.861,93D
DUPLICATAS A RECEBER	126.918,67D	37.861,93D
CLIENTES DIVERSOS	126.918,67D	37.861,93D
ESTOQUE	26.415,00D	8.415,80D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.415,00D	8.415,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	26.415,00D	8.415,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	581.224,59D	668.001,44D
IMOBILIZADO	581.224,59D	668.001,44D
IMÓVEIS	4.985,29D	4.985,29D
CONSTRUÇÃO EM IMÓVEL DE TERCEIROS	4.985,29D	4.985,29D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.864,98D	4.809,78D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.864,98D	4.809,78D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	784.493,49D	771.517,10D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	767.167,89D	760.481,50D
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	10.925,60D	4.635,60D
SUPORTES / PALLETS	6.400,00D	6.400,00D
INSTALAÇÕES	45.281,45D	45.281,45D
INSTALAÇÕES DIVERSAS	45.281,45D	45.281,45D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.762,00D	3.762,00D
TELEFONE	3.762,00D	3.762,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	266.162,62C	162.354,18C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.620,20C	868,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	252.083,98C	154.867,46C
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	9.084,06C	5.275,98C
(-) DEPRECIACÕES DE COMP. E PERIFÉRICOS	1.881,00C	1.128,60C
(-) DEPRECIACÃO SUPORTE/PALLET	1.493,38C	213,34C



PASSIVO	740.081,69C	715.642,72C
PASSIVO CIRCULANTE	116.417,88C	108.320,22C
FORNECEDORES	3.104,24C	16.070,34C
FORNECEDORES	3.104,24C	16.070,34C
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	2.396,51C	0,00
PEDREIRA INGA INDUST E COMERCIO LTDA	388,09C	0,00
INGAVILLE - COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.	0,00	6.090,97C
M.M. EMPILHADEIRAS LTDA	0,00	2.580,00C
MANULI FITASA DDO BRASIL S/A	0,00	3.694,15C
REDUMAQ COMERCIO DE REDUTORES LTDA - EPP	0,00	3.077,00C
ALLIANZ SEGUROS S.A	0,00	628,22C
SEFA COMERCIAL LTDA	319,64C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	101.454,39C	80.614,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	101.454,39C	80.614,30C
IRRF A RECOLHER	157,82C	143,99C
SIMPLES A RECOLHER	24.770,41C	75.843,96C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	4.700,17C	4.626,35C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	71.825,99C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.859,25C	11.635,58C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.740,27C	8.911,82C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.451,55C	7.704,98C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.288,72C	1.206,84C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.118,98C	2.723,76C
INSS A RECOLHER	1.431,06C	1.362,41C
FGTS A RECOLHER	1.687,92C	1.361,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	623.663,81C	607.322,50C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.663,81C	107.322,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.663,81C	107.322,50C
LUCROS ACUMULADOS	123.663,81C	107.322,50C

Marcus Luiz Fragnan Zubioli
 MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 030.578.069-70

Claudemir A. Mattiusso
 CLAUDEMIR A. MATTIUSSO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
 CPF: 869.417.559-20

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFK48900
15 JUN. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
 da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
☐ AMANDA CRISTINA DIAS
☐ LURDES FALASZ DIAS
☐ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

000140

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 0059
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDE DE MERCADORIAS	1.384.823,08	1.384.823,08
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(109.413,89)	(109.413,89)
RECEITA LÍQUIDA		1.275.409,19
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		
(+) COMPRA DE MATERIAIS USO E CONSUMO	(39.282,74)	
(+) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(27.968,90)	
(+) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	(541.996,40)	
(-) ESTOQUE INICIAL	(8.415,80)	
(-) ESTOQUE FINAL	26.415,00	
(-) DEVOLUÇÃO MATERIAL DE USO/CONSUMO	150,00	
(+) FRETES S/ COMPRA - AV	(1.120,40)	(592.219,24)
LUCRO BRUTO		683.189,95
DESPESAS OPERACIONAIS		(611.492,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(175.520,24)	
PRÓ-LABORE	(17.376,00)	
13º SALÁRIO	(16.423,67)	
FÉRIAS	(6.728,27)	
FGTS	(16.099,02)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(9.591,57)	
HORAS EXTRAS	(1.819,07)	
COMISSÕES	(7.255,18)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(1.689,50)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(71.045,82)	
TAXAS DIVERSAS	(207,14)	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.349,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.381,79)	
TELEFONE	(5.529,79)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.806,38)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(103.808,44)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(70.207,02)	
IMOBILIZADO VALOR INFERIOR	(9.375,52)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(9.228,12)	
FRETES E CARRETOS	(3.432,58)	
PEÇAS E MANUTENÇÃO	(412,54)	
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES	(18.697,86)	
JUROS E MULTAS	(3.508,01)	(611.492,94)
RESULTADO OPERACIONAL		71.697,01
OUTRAS RECEITAS		
DESPESAS REQUERIDAS	4.544,30	4.544,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		76.241,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		76.241,31

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 030.578.069-70

CLAUDIMIR A. MATIUSO
 Reg. no CRC - PA sob o No. PRO4227005
 CPF: 869.417.559-20

3º TABELIONATO DE NOTAS

Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Fiel a presente cópia. O referido é verdade e dou fã.

15 JUN. 2015

000141

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 13.665.915/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0060
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	107.322,50	Saldo Anterior
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	167.077,39
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	76.341,31	100.245,11
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
	183.663,81	267.322,50
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(60.000,00)	(160.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
	(60.000,00)	(160.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.663,81	107.322,50

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR A. MATILASO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO4227005
 CPF: 869.417.559-20

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO DE ASSIS NETO
 Autentico a presente cópia de referência a verdade e dou fé.

FFKA8902
 15 JUL 2015

Av. Herval 373
 Maringá - PR

Em testº. da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☒ MAYSÁ CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

000142

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 13.665.915/0001-68

Período: 01/01/2014 - 31/12/2014 Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0061

Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2014	2013
Resultado do período		
Depreciação e amortização	76.341,31	100.245,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	103.808,44	96.153,30
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	180.149,75	196.398,41
(Aumento) Redução nos estoques	(89.056,74)	134.444,12
Aumento (Redução) em fornecedores	(17.999,20)	1.716,52
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(12.966,10)	10.336,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	21.063,76	77.046,70
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	81.191,47	419.941,79
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	81.191,47	419.941,79

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(17.031,59)	(271.223,84)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(17.031,59)	(271.223,84)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Outros ajustes patrimonial	(60.000,00)	(160.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(60.000,00)	(160.000,00)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

4.159,88	(11.282,05)
1.363,55	12.645,60
5.523,43	1.363,55

Marcus Luiz Fragnan Zubioli
MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

Claudemir S. Marinho
CLAUDEMIR S. MARINHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PRD4227005
CPF: 869.417.559-20

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

5 JUN 2015

Em testº.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLAUDIA MORI

☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO

☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escritora Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Empresa: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 13.665.915/0001-68
Insc. Junta Comercial: 41207048057 Data: 27/04/2011

Página: 0062
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, Brasil, encontra-se enquadrada no regime tributário do simples nacional e tem como principal atividade econômica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em conformidade aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

b) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos de curto prazo atendem o período de 12 (doze) meses, contado após o encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Os estoques de mercadorias estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, já deduzidos dos tributos possíveis de recuperação. Esse custo de aquisição é inferior, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização, portanto, não é necessário qualquer ajuste na avaliação. As aquisições de mercadorias são realizadas junto a fornecedores situados nos Estados do PR, RJ, RS, SC e SP.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações e amortizações são

c) **Passivo Circulante e Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos (juros já reconhecidos) e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

4. INVESTIMENTOS

A empresa não possui nenhum investimento de curto e de longo prazo.

5. IMOBILIZADO

As Taxas Percentuais de Depreciação constante no Balanço Patrimonial são:

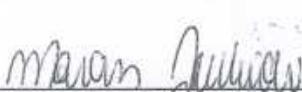
Imobilizado	Taxa %
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas, Equip. e Ferramentas	10%
Instalações	10%
Computadores e Periféricos	20%

6. CAPITAL

O capital social está representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

7. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa não firmou nenhum contrato referente a seguros de qualquer de seus ativos.


MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.578.069-70


CLAUDEMIR A. MATIUSSO
CRC/PR 042270-05
CPF: 869.417.559-20



000144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Página: 67

Contém este livro 67 páginas numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Ramo.....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço.....: Rua CURITIBA, 2377

Complemento.....:

Bairro.....: PQ BELA VISTA

Município.....: PAICANDU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 13.665.915/0001-68

Inscrição Estadual..: 9055962844

Registro na junta...: 41207048057 Data registro: 27/04/2011

Inscrição Municipal: 125105

PAICANDU, 31/12/2014

MARCUS LUIZ FRAGNAN ZUBIOLI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 030.578.069-70

CLAUDEMIR DE MATIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN 35

TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Atestando a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

15 JUN. 2015

Em testº.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

na verdade.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Envelope nº 01

DOCUMENTAÇÃO

000145

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

EMPRESA: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 13.665.9115/0001-68

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2377 – PQ IND. BELA VISTA II, PAIÇANDU – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 335
Data de Entrega dos Envelopes 16/06/15
Horas 8:10 Modalidade de Licitação TP
19/15
VISTO MR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000146

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.092.297/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D & G EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 96.01-7-01 - Lavanderias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 806	COMPLEMENTO FUNDOS
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LICCE	MUNICÍPIO LOBATO	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabillobato@uol.com.br	TELEFONE (44) 3249-1413
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

000147

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2015** às **13:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.092.297/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2009
NOME EMPRESARIAL D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 806	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LICCE	MUNICÍPIO LOBATO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabillobato@uol.com.br		TELEFONE (44) 3249-1413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2015** às **13:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90492488-11

Inscrição CNPJ

11.092.297/0001-89

Início das Atividades

08/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

Título do Estabelecimento D & G EMPREENDIMENTOS

Endereço do Estabelecimento RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS - JARDIM LICCE - CEP 86790-000
FONE: (44) 3249-1413

Município de Instalação LOBATO - PR, DESDE 08/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2009

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	045.521.689-40	DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF	023.654.339-36	MARIA HELENA DA ROCHA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492488-11

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2015 13:14:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME
CNPJ: 11.092.297/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:10:29 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **BDCE.74E9.4867.DC53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013104748-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.092.297/0001-89 ✓
Nome: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

49

VÁLIDO ATÉ

15/07/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

000152

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME - CNPJ 11.092.297/0001-89

RUA PRINCESA ISABEL

806

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 16/04/2015

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

VALIDADE DE 90 DIAS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
500724 CONFECCAO SOB MEDIDA	RUA PRINCESA ISABEL	806		
6501642	RUA PRINCESA ISABEL	806		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15-04-15
ME

Lobato(PR), 16 de Abril de 2015.

Emitido por: AMAURI SIVIERO

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.092.297/0001-89

Certidão nº: 91370393/2015

Expedição: 07/04/2015, às 08:27:16

Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.092.297/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000154



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11092297/0001-89
Razão Social: D GOMES DA ROCHA LTDA ME
Nome Fantasia: D E G EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 806 FUNDOS / JD LICCE / LOBATO / PR / 86790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060505264441561206

Informação obtida em 06/06/2015, às 17:02:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Secretaria de Distribuição

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

« CERTIDÃO NEGATIVA »

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Juízo Único (*Secretaria do Cível, Criminal, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Família, Acidentes Trabalho, Registros Públicos, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizado da Fazenda Pública, e Corregedoria do Foro Extrajudicial*) sob minha guarda nesta secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de ações judiciais em andamento, CONTRA:

D. GOMES DA ROCHA LIDA ME

portador do CNPJ nº **11.092.297/0001-89** no período compreendido desde 28/09/2010, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Certifico ainda que, a expressão citada "ações judiciais" também abrange procedimentos relacionados a Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Concordata, Tutela, Curatela, Interdição, Execução Fiscal, Usucapião, Reintegração de Posse, Crimes contra Patrimônio da Administração Pública, Interdito Possessório, Reinvidicatória de Posse, Despejo e Inventário de Bens.

Recomendam-se, outrora, consultas nos distribuidores judiciais das comarcas de Astorga e/ou Colorado se o interessado precisar de certidão que compreenda período anterior à instalação.

Nada mais. Dou fé.
Santa Fé, 7 de Maio de 2015.

FERNANDO FIGUEIROL LOBO

Técnico Judiciário
Mat. nº 50.792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15-06-15

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social da Licitante: D.GOMES DA ROCHA LTDA ME
Processo Administrativo nº 114/2015
Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D.GOMES DA ROCHA LTDA ME CNPJ nº 11.092.297/0001-89 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89

「11.092.297/0001-89」

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89


「11.092.297/0001-89」

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 9049248811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE:(44) 9938-3743
DGEMPRENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIALVA, 16 de JUNHO de 2015.



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40
CNPJ: 11.092.297/0001-89

「11.092.297/0001-89」
D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0033 folhas numeradas de 0001 a 0033 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2009

CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.06.15
LR

LOBATO, 01 de Janeiro de 2013

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-05634770-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR



D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

000160

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	15.355,88	15.355,88	15.355,88	
ESTOQUES				
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS	20.322,81	20.322,81	20.322,81	35.678,35
TOTAL DO ATIVO				35.678,35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

me

01

60

01

01

7

01

01

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

000161

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESIMO - PF	53.000,00	53.000,00		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
SALARIOS A PAGAR	15,37	15,37		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	160,73			
FGTS A RECOLHER	279,36	440,09		
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
HONORARIOS A PAGAR	135,00			
ALUGUEL A PAGAR	678,00	813,00	54.268,46	54.268,46
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SUBSCRITO				
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	(47.960,31)			
LUCRO DO EXERCICIO	14.370,54	(33.589,77)	(33.589,77)	(18.589,77)
TOTAL DO PASSIVO				35.678,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 35.678,69 - Trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2013

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTRADOR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.06.15

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscrição Estadual: 9049248811

000162

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2013

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	87.805,00
VENDA DE MERCADORIAS TRIB. A VISTA.....	87.805,00
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	2.083,00
SIMPLES NACIONAL.....	2.083,00
RECEITA LIQUIDA.....	85.721,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	33.487,00
COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUT. - A VISTA.....	33.487,00
(=) LUCRO BRUTO.....	52.233,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	21.563,00
SALÁRIOS E ORDENADOS.....	12.700,00
FÉRIAS.....	1.125,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	2.112,00
FGTS.....	1.171,00
13º SALÁRIO.....	901,00
RESCISÃO CONTRATUAL.....	2.790,00
GRRF.....	760,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	9.837,00
ALUGUEL.....	8.082,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS.....	1.755,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	236,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL.....	164,00
TAXAS JUCEPAR.....	71,00
DESPESAS GERAIS.....	6.225,00
ENCARGOS S/ INSS EM ATRASO.....	20,00
MULTAS + JUROS S/ DARF FEDERAL.....	57,00
OUTRAS DESPESAS.....	34,00
PRO-LABORE.....	6.034,00
ENCARGOS S/ FGTS EM ATRASO.....	5,00
PAGAMENTO REF AO ABONO SALARIAL.....	75,00
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	14.370,54
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	14.370,54
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	14.370,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 14.370,54 - Quatorze mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.06.15

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2013

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SÓCIO ADMINISTRADOR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscrição Estadual: 9049248811

Fl.

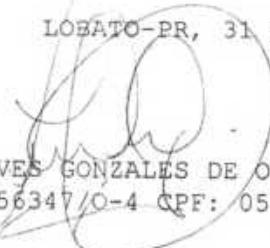
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	47.960,3
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	14.370,5
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	33.589,7

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 33.589,77 - Trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2013


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR


TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15 06 15



D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ: 11.092.297/0001-89

I.E.: 9049248811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

Fl. 2

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013 - Método Direto

000164

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	87.805,50
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(16.237,60)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.240,70)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.369,00)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(9.149,80)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(33.487,80)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(3.551,10)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(236,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(6.225,90)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	13.306,50
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	13.306,50
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	2.048,50
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	15.355,00

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 13.306,50
(Treze mil trezentos e seis reais e noventa e um centavos)

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2013

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTRADOR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CFF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15-06-15

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0033 folhas numeradas de 0001 a 0033 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2008

CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

LOBATO, 31 de Dezembro de 2013

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-05634770-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

000166

Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e servirá de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2009.

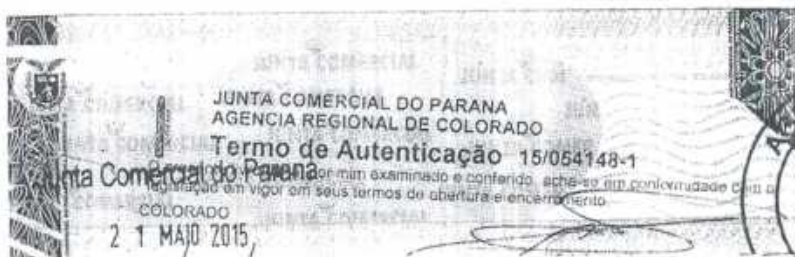
CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.06.15
NR

LOBATO, 01 de Janeiro de 2014

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR



AGÊNCIA DE COLORADO



D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

Fl. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

000167

ATIVO					
CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA GERAL					
CAIXA	850,04	850,04	850,04	850,04	850,04
TOTAL DO ATIVO					850,04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

1506-6

ML

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

000168

Fl. 18

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESIMO - PF	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SUBSCRITO				
QUOTAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	(33.589,77)			
PREJUZO DO EXERCICIO	(7.560,19)	(41.149,96)	(41.149,96)	(26.149,96)
TOTAL DO PASSIVO				850,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 850,04 - Oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos, conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

IN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2014

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	36.779,93
VENDA DE MERCADORIAS TRIB. A VISTA.....	36.779,93
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	1.206,42
SIMPLES NACIONAL.....	1.206,42
RECEITA LÍQUIDA.....	35.573,51
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	11.920,23
COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUT. - A VISTA.....	11.920,23
(=) LUCRO BRUTO.....	23.653,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	14.601,55
SALÁRIOS E ORDENADOS.....	6.887,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	1.510,00
FGTS.....	601,60
RESCISÃO CONTRATUAL.....	4.091,94
GRRF.....	1.479,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/FUNCIONÁRIO.....	31,33
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	9.321,50
ALUGUEL.....	7.964,00
XEROX.....	7,50
HONORÁRIOS CONTÁBEIS.....	1.350,00
DESPESAS GERAIS.....	7.290,42
ENCARGOS S/ INSS EM ATRAZO.....	59,20
MULTAS + JUROS S/ DARF FEDERAL.....	11,68
OUTRAS DESPESAS.....	796,72
PRO-LABORE.....	6.402,66
ENCARGOS S/ FGTS EM ATRAZO.....	20,16
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	7.560,19
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	7.560,19
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	7.560,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 7.560,19 - Sete mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.06.15

LM

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

000170

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

Fl. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	33.589,71
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	7.560,11
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	41.149,90

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 41.149,96 - Quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTRADOR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

1506-15

me

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	20.322,88
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	36.779,93
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(6.902,44)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(2.583,02)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.206,42)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(10.127,00)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(11.920,23)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(5.571,55)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(7,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.290,42)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	11.494,16

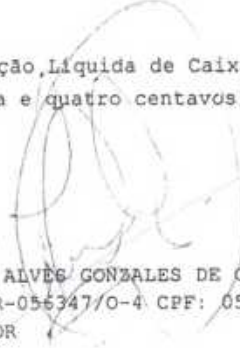
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(26.000,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos	(26.000,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(14.505,84)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	15.355,88
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	850,04

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 14.505,84
(Quatorze mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR


TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.06.15


000172

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e serviu de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2009.

CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

LOBATO, 31 de Dezembro de 2014

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.06.15
[assinatura]

000173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	339
Data de Entrega dos Envelopes	16/06/15
Horas	8:14
Modalidade de Licitação	1P. 19115
VISTO	NR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO

DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 19/2015

Razão Social do Licitante: D.GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ nº 11.092.297/0001-89

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA 16/05/2015 AS 09:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

PROPONENTE: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Documentos	Folha
Índice	01
Contrato social	02 a 07
Declaração anexo VI	08
Comprovante CNPJ	09 a 10
Comprovação de inscrição municipal	11
Comprovação de inscrição estadual	12
Certidão conjunta tributos federais	13
Certidão tributos estaduais	14
Certidão tributos municipais	15
Certidão FGTS	16
CNDT	17
Certidão falência/concordata	18
Certidão corregedoria da justiça	19
Balanco patrimonial	20 a 36
Declaração anexo IV	37
Declaração anexo V	38

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DAVI OLIVETI**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Maringá - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.154.339-54, portador da carteira de identidade RG nº. 8.754.320-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 783, apartamento nº 1202, Novo Centro, CEP: 87013-100, Maringá - PR.

2) **ANTONIO VALDECIR MACRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 506.445.489-91, portador da carteira de identidade RG nº. 3.696.849-4 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Assalin, L-7, SN, conjunto Guararapes, Vila Nova, CEP: 87045-130, Maringá - PR.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-376, Km-158, SN, Parque Industrial Paulo Saes, CEP 87160-000, Mandaguaçu - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.436.676/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0420247-1 em 30/09/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20127571825 em 09/11/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: - A Sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construções e Obras de Engenharia Civil, Loteadora e Incorporadora, Transporte Rodoviário de Cargas e Fabricação de Artefatos de Concreto, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- 42.11.1/01-Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12.0/00-Construção de obras de arte especiais
- 41.20.4/00-Construção de edifícios
- 43.13.4/00-Obras de terraplanagem
- 43.30.4/01-Impermeabilizações em obras de engenharia civil
- 42.22.7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 36.00.6/01-Captação, tratamento e distribuição de água
- 23.30.3/99-Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11.0/00-Fabricação de estruturas metálicas
- 41.10.7/00-Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 71.12.0/00-Serviços de engenharia
- 49.30.2/02-Transporte rodoviário de carga

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões de) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$-12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões de) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com a conta lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente as suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DAVI OLIVETI	90.00	10.800.000	10.800.000,00
ANTONIO VALDECIR MACRI	10.00	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100.00	12.000.000	12.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DAVI OLIVETI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 3 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ/MF: 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

1) DAVI OLIVETI, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Maringá - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.154.339-54, portador da carteira de identidade RG nº. 8.754.320-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 783, apartamento nº 1202, Novo Centro, CEP: 87013-100, Maringá - PR.

2) ANTONIO VALDECIR MACRI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 506.445.489-91, portador da carteira de identidade RG nº. 36968494/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Assalin, L-7, SN, conjunto Guararapes, Vila Nova, CEP: 87045-130, Maringá - PR.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rodovia Br-376, Km-158, SN, Parque Industrial Paulo Saes, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.436.676/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0420247-1 em 30/09/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20127571825 em 09/11/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod. BR-376, Km-158, SN, Parque Ind. Paulo Saes, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: a saber;

- 42.11.1/01-Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12.0/00-Construção de obras de arte especiais
- 41.20.4/00-Construção de edifícios
- 43.13.4/00-Obras de terraplanagem
- 43.30.4/01-Impermeabilizações em obras de engenharia civil
- 42.22.7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 36.00.6/01-Captação, tratamento e distribuição de água
- 23.30.3/99-Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11.0/00-Fabricação de estruturas metálicas
- 41.10.7/00-Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 71.12.0/00-Serviços de engenharia
- 49.30.2/02-Transporte rodoviário de carga

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões de) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANTONIO VALDECIR MACRI	10.00	1.200.000	1.200.000,00
DAVI OLIVETI	90.00	10.800.000	10.800.000,00
TOTAL	100.00	12.000.000	12.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DAVI OLIVETI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

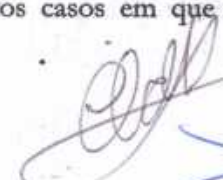
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

07

000181

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/MF: nº 03.436.676/0001-10

NIRE: 412.0420247-1

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Mandaguacu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - PR, 16 de junho de 2013.


ANTONIO VALDECIR MACRI


DAVI OLIVETI




CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Razão Social da Licitante: Contersolo Construtora de Obras Ltda

Processo Administrativo nº 114/2015

Edital de Tomada de Preços nº 19/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Contersolo Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.436.676/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Davi Oliveti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.754.320-0 SSP-PR, e do CPF nº 064.154.339-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() sim (X) Não

Mandaguáçu-PR. 15 de Junho de 2015

Davi Oliveti – Sócio Administrador

RG. 8.754.320-0 – SSP-PR

CPF 064.154.339-54

Davi Oliveti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 114484/D-PR

03.436.676/0001-10

CONTERSOLO - CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 376 – KM 158

PQ. IND. PAULO SAES - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU – PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.436.676/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		DATA DE ABERTURA 30/09/1999	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 0-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-376, KM-158		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 87.160-000	BARRIO/DISTRITO PQ IND. PAULO SAES	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADA@IW-NET.COM.BR		TELEFONE (44) 3245-3220 / (44) 3245-3220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL VA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/06/2015 às 17:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



000184

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.436.676/0001-10
NOME: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE
EMPRESARIAL: OBRAS LTDA
CAPITAL: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de
SOCIAL: reais)

10

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO VALDECIR MACRI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DAVI OLIVETI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/06/2015 às 17:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2015

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

000185

11

Nº: 462

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

531312 - CONTERSOLO - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ATIVIDADE

21529 - Construção de obras de arte especiais, rodovias e ferrovias, edifícios, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, impermeabilização em obras de engenharia civil, captação, tratamento e dist. de água, serv. de engenharia, transporte rodoviário de cargas

ENDEREÇO

Logradouro: BR 376, KM 158

Número: S/N

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES

CEP: 87160-000 Distrito: MANDAGUAÇU

* DOCUMENTOS

CNPJ: 03.436.676/0001-10

Inscrição Estadual:

90364238-60

VALIDO ATÉ 03/07/2015

ALVARÁ PROVISÓRIO

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Luís Gustavo de Araújo
Diretor do Departamento
de Fazenda



Mandaguacu (PR), 19 de Maio de 2015.



TABELIONAT
☐ Dr. Francisco
☐ Rosdine Maria
☐ Jayme Edil do Nascimento
ESCREVENTES DE OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

12 JUN. 2015

COM DE MANDAGUAÇU
FONE (44) 3245-1485

[Handwritten signature]

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90364238-60	03.436.676/0001-10	03/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CONTERSOLO - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Título do Estabelecimento: CONTERSOLO
 Endereço do Estabelecimento: ROD BR-376, KM-158, SN, TERRE - PQ INDL PAULO SAES - CEP 87160-000
 FONE: (44) 3245-1583
 Município de Instalação: MANDAGUAÇU - PR, DESDE 03/2006
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

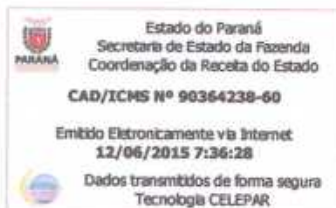
Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 03/2006
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	506.445.489-91	ANTONIO VALDECIR MACRI	SÓCIO
CPF	064.154.339-54	DAVI OLIVETI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **03.436.676/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:49:05 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **EA8F.1A48.5A96.7FDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013231481-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.436.676/0001-10**
Nome: **CONTERSOLO - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)3245-8400 - FAX (044)32458400

WWW.MANDAGUACU.PR.GOV.BR

CNPJ 76.285.329/0001-08

CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos para todos os fins de direito, que revendo os arquivos desta municipalidade, verificou-se que **CONTERSOLO -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com CNPJ **03.436.676/0001-10**, possui Parcelamento de dívida ativa, os quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial).

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Esta Certidão é válida até 09/07/2015.

Mandaguá 10 de junho de 2015



TABELIONATO DE NOTAS
☒ Dr. Francieli Aparecida Lissoni Bento
☐ Rosine Maria Eidi do Nascimento
☐ Jayme Eidi do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

10 JUN. 2015

COM DE MANDAGUÁ/PR
 FONE (44) 3245-1485

Francieli Aparecida Lissoni Bento
 Auxiliar Administrativo III
 RG 7.818.416-7 SSPRR



CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IMPRIMIR

VOLTAR

000189

16

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03436676/0001-10
Razão Social: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD BR 376 KM 158 158 / PQ IND PAULO SOARES / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2015 a 28/06/2015

Certificação Número: 2015053002200228412202

Informação obtida em 01/06/2015, às 17:57:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

17

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.436.676/0001-10

Certidão nº: 106183993/2015

Expedição: 11/06/2015, às 14:11:24

Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.436.676/0001-10, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000031-53.2014.5.09.0325 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201505191225426300467

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 03.436.676/0001-10

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 19 de maio de 2015.



***** PAULO TANAMATI *****
distribuidor

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

19 MAIO 2015

COM DE MANDAGUAÇU/PR
FONE: (44) 3245-1485



Rafael Pinelli Sgobero
Escriturante do Cartório

Esta CERTIDÃO somente terá validade sem rasuras e mediante assinatura do Tabelião de Notas, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação). Página 1 de 1

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MANDAGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 29 de Maio de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

LIVRO DIÁRIO

Página:

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:16

Número de Páginas....:974

Data Encerramento

Exercício Social.....:31/12/2014

Nome Empresarial.....:CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço.....:RODOVIA BR-376, KM -158 , SN

Complemento.....:TERREO

Bairro.....:CENTRO

CEP: 87160-000

Município.....:MANDAGUACU

Estado: PR

CNPJ.....:03.436.676/0001-10

Insc. Municipal.....:531312

Insc. Estadual: 9036423860

Junta Comercial.....:41204202471

Data: 30/09/1999

MANDAGUACU-PR, 01 de Janeiro de 2014

DAVI OLIVETTI

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 064.154.339-54

Anísio Luiz Re
Contador

CRC: PR-020243/O-1

CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-MARINGÁ
FONE (41) 3245-7149

16 ABR. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Termo de Autenticação 15/040112-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

Página: 937

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em Real(R\$))

A T I V O

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	10.980.645,84	11.715.819,94
DISPONIVEL	3.408.302,28	4.837.270,32
CAIXA	957.120,32	405.018,85
CAIXA	957.120,32	405.018,85
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	937.716,53	1.877.357,22
BANCO BRADESCO S.A	0,00	552,18
BANCO DO BRASIL - 14.994-2	849.195,21	849.195,21
BANCO DO BRASIL SA 7.399-7	0,00	888.668,69
BANCO ITAU S.A	37.086,48	22.376,57
CAIXA ECONOMICA C/C 4.675-6	0,00	65.129,73
POUPANÇA BANCO DO BRASIL 773 10007399-9	51.434,84	51.434,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.513.465,43	2.554.894,25
APLICAÇÃO CDB FLX	571.275,32	1.571.475,32
APLICAÇÃO ITAU	57.889,52	57.889,52
APLICAÇÕES BCO BRADESCO	43.690,97	0,00
BB RENDA FIXA	272.680,40	361.384,81
CAIXA AZULFIC RF LP	160,01	160,01
OUROCAP - Capitalização	567.769,21	563.984,59
CREDITOS	6.111.968,11	5.420.246,12
DUPLICATAS A RECEBER	5.260.114,72	4.571.256,52
CLIENTES	5.260.114,72	4.571.256,52
CLIENTES A RECEBER	5.260.114,72	4.571.256,52
IMPOSTOS A RECUPERAR	851.853,39	848.989,60
INSS A RECUPERAR	851.853,39	848.989,60
ESTOQUES	1.460.375,45	1.458.303,50
INSUMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	405.770,11	977.562,70
MATERIA PRIMA	378.842,58	0,00
PRODUTOS ACABADOS	675.762,76	480.740,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.887.585,16	11.005.337,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.422.050,00	2.621.500,00
EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO	2.421.500,00	2.621.500,00
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES DE MUTUO	2.421.500,00	2.621.500,00
DESPESAS ANTECIPADAS	550,00	0,00
DESPESAS COM ALUGUEL	550,00	0,00
IMOBILIZADO	8.465.535,16	8.383.837,95
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	8.465.535,16	8.383.837,95
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	45.411,28	34.908,41
CONSÓRCIO - BCO BRADESCO	16.286,38	4.431,62
CONSÓRCIO CAIXA I	36.828,13	26.231,60
CONSÓRCIO CAIXA II	33.355,96	33.355,96

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.839-54

Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485

SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FER25453

ABRIL 2015
 Dr. Jayme Edil do Nascimento
 NOTARIO E OF. DE PROTESTO
 R. João Maria Edil do Nascimento
 ESCRITÓRIOS DE OFÍCIO

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

PR

Página: 938

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
 (Valores expressos em Reais)

A T I V O

INSTALACOES	60.340,00	60.340,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.177.437,72	5.166.694,72
MOLDES P/TUBOS E BLOCOS	310.608,04	272.608,04
MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00	2.620,00
TERRENOS	161.758,07	161.758,07
VEICULOS E SEMOVENTES	2.620.889,58	2.620.889,58

TOTAL DO ATIVO

21.868.231,00 22.721.157,89



TABELIONATO "NASCIMENTO"
☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
 NOTARIO E OF. DE PROTESTO
☐ Rosaine Maria Eidt do Nascimento
☐ Jayme Eidt do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFICIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1405

[Handwritten signature]

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]
 DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54

[Handwritten signature]
 Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-11

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
87160-000 MANDAGUACU PR
LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
CENTRO

Página: 939

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO C/C SALDO DEVEDOR

BB GIRO 13°

BB GIRO FLEX

BB GIRO RÁPIDO

BCO BRASIL C/C SALDO NEGATIVO

CAIXA EC. FEDERAL - SALDO DEVEDOR C/C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Créd. Empresari

FINANCIAMENTOS LEASING

BANCO CATERPILLAR S.A PAC 2701-4

BANCO VOLKSWAGEN S.A FINAME 186935-5

BANCO VOLKSWAGEN S.A FINAME 2241417

BANCO VOLKSWAGEN S.A FINAME 2647958

BANCO VOLKSWAGEN S.A FINAME 2647958

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A - 293882/001

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A - 293954/001

CATERPILLAR FINANCIAL-FINAME PAC 33849-4

CATERPILLAR FINANCIAL-FINAME PAC 33850-8

CATERPILLAR FINANCIAL S/A 15623

CATERPILLAR FINANCIAL S/A 15624

CATERPILLAR FINANCIAL S/A 1572/09

CATERPILLAR FINANCIAL S/A CPP19939

FINANCIAMENTO ITAÚ 21964377

FINANCIAMENTO UNIBANCO 735894-8

FINANCIAMENTO UNIBANCO 735895-5

FINANCIAMENTO VOLVO - 0249359

SAFRA S.A. FINAME 045.061.8.301FI1217941

SAFRA S.A. FINAME 045.063-4 301

SAFRA S.A. FINAME 045.065-0/301

SAFRA S.A. FINAME 045.067-7/301

ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A - 293882/001

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A - 293954/001

CATERPILLAR FINANCIAL S/A CPP 19939

ENCARGOS FINANCIAMENTO ITAÚ 21964377

FINANCIAMENTO UNIBANCO 735892-2

FINANCIAMENTO UNIBANCO 735894-8

FINANCIAMENTO UNIBANCO 735895-5

31/12/2014

31/12/2013

4.358.933,49

5.034.151,21

2.315.626,90

3.316.890,11

1.375.989,83

1.952.147,65

29.513,44

0,00

6.122,93

37.137,88

388.221,77

554.135,24

140.897,69

151.727,10

9.237,85

0,00

1.296,53

0,00

800.699,62

1.209.147,43

1.135.149,42

1.560.254,81

442.271,68

445.500,00

0,00

42.261,20

97.958,49

111.371,99

3.695,62

12.071,60

4.212,29

4.212,29

21.664,66

123.868,29

123.868,29

123.868,29

78.973,52

78.973,52

72.140,09

75.529,82

0,00

23.735,04

0,00

27.648,11

47.333,98

80.489,34

23.076,09

70.187,03

35.207,61

35.207,61

34.395,12

34.395,12

10.971,86

10.971,86

10.241,64

10.241,64

3.699,67

14.022,25

6.345,55

14.067,11

43.298,28

96.401,74

75.794,98

125.230,96

195.512,35-

195.512,35-

2.743,29-

2.743,29-

2.743,29-

2.743,29-

12.204,94-

12.204,94-

13.363,43-

13.363,43-

11.600,00-

11.600,00-

11.600,00-

11.600,00-

2.400,00-

2.400,00-

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.154.389-54

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fé.

Anisio Luiz Re

Contador

CRC: PR-020243/O-1

CPF: 188.610.329-15



27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
FONE (44) 3245-1485

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTD

(Valores expressos em Reais)

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158 , SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

PR

Página: 941

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
 (Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA	7.968,01	23.597,03
FERRAREZI SILVA & CIA LTDA EPP	0,00	1.132,99
FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA.-EPP	0,00	301,80
FERRO E AÇO BERTIN COMERCIO DE FERRO P/	0,00	381,20
FORPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0,00	1.457,50
FUNDIÃO OLIVEITTI DO PR IND. E COM.LTDA	7.140,00	4.340,00
G8 DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - ME	8.864,37	15.015,61
GERDAU AÇOS LONGOS S.A	46.886,83	26.732,16
GERDAU COMERCIAL DE AÇO S.A	0,00	7.336,14
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	0,00	36.948,38
IDEPAR IDEAL PARA F E FERRAM LTDA EPP	0,00	847,78
IRENE AUTO POSTO LTDA	0,00	1.082,28
IRMAOS MARCONI & CIA LTDA	0,00	407,84
J. C. FERNANDES COM DE MADEIRAS - ME	15.298,47	3.456,40
KALIEFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	0,00	732,24
KIYOCHI & KIYOCHI LTDA	0,00	1.213,00
LIMP-SEG COM.MAT. LIMPEZA	0,00	0,05
LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E IND	16.203,44	21.007,57
LOEGA-COMERCIAL LTDA	0,00	290,00
LP LAVA RAPIDO E AUTO CENTER LTDA - ME	0,00	270,00
MBO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	6.733,75
MACSIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMENSAL2150265000155	0,00	9.583,92
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	5.536,86	26.464,21
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	40.955,00
MANGUEIRACO COM. DE MANGUEIRA LTDA	0,00	1.155,16
MARCOS TURBINAS LTDA	0,00	2.200,00
MARINGA MOTOSERRAS LTDA	0,00	220,00
MARITIM & CIA LTDA	0,00	530,34
MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	1.545,00
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	0,00	365,09
MAXIMINO PASTORELLO & CIA LTDA	19.765,52	1.398,68
MAXXI FERRAGENS DE UMIARAMA LTDA EPP	0,00	991,13
MERCOVOL DISTR PECAS LTDA - ME	0,00	4.929,60
MOTOR MAK - MECÂNICA E INF. LTDA	0,00	11.297,91
M. RUI & CIA LTDA	0,00	2.019,12
NAC CENTRAL PARANA COM DE LUBRIFICANTE	0,00	155,83
NIERO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	712,33	0,00
NIMAQ MAQUINAS LTDA	8.638,41	1.899,50
NOVA DIST.DE MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES	8.077,93	2.225,34
OFICINA DA LATA LTDA	0,00	1.840,00
PANIR EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	540,00

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.194.339-54

Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
87160-000 MANDAGUACU
LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
CENTRO

PR

Página: 942

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

PARANA EQUIPAMENTOS S.A	15.755,18	66.963,92
PAIROLMAR TRATORES E PEÇAS LTDA	24.299,61	12.591,71
PEDREIRA CATEDRAL LTDA	13.594,47	0,00
PEDREIRA GUARAVERA LTDA - EPP	0,00	19.180,23
PEDREIRA INGA IND.E COMERCIO LTDA	13.346,43	30.839,10
PEGUSPAM COMERCIAL LTDA	0,00	449,00
PERFINORTE IND E COM DE PERFILADOS	0,00	376,84
PEIROAR-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE	25.514,88	20.378,30
PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA	16.060,00	0,00
PIXEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	2.448,00	0,00
POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA - ME	0,00	320,00
POSTO MAZOTTI (MAZOTTI E MAZOTTI LTDA)	5.861,42	0,00
POZZER TRANSP.RODOV.CARGAS LTDA	0,00	1.729,50
PRDUSEG COM.DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA	2.643,60	0,00
PREPRON INDUSTRIAL LTDA	0,00	1.687,66
PVC BRAZIL INDUSTRIA TUBOS CONEXOES LTDA	0,00	14.767,51
RIBEIRO S.A COMERCIO DE PNEUS	0,00	645,25
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	10.530,00	0,00
RODOLAYZER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.750,00
SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA	0,00	12.827,88
SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	0,00	254,00
SPINOS E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MDA013580000166	0,00	90,00
SPOLODRE & RESUN LTDA	0,00	165,00
SULFERRAÃO MARINGA PROD.SIDERURGICOS LTD	8.084,96	6.412,99
T.B.TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA	0,00	19.927,40
Telas Cupece	0,00	631,05
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA	0,00	1.633,95
UBB UNIAO BRAS ARTIEF BORRACHA LTDA	0,00	3.690,00
VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP	0,00	1.984,67
VIRVIMILE INDUSTRIA DE MOLDES E VIBROFREL1692727000101	0,00	15.500,00
VILMAR PASQUALI BE CIA LTDA	15.692,84	20.467,97
VISCARDI PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	4.628,09
Viza & Cia Ltda.	0,00	20.000,00
OBRIGACOES	1.573.846,97	982.902,68
OBRIGACOES FISCAIS	878.037,55	529.635,80
COFINS A PAGAR	371.343,49	172.560,64
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	166.337,42	111.591,55
ICMS A RECOLHER	202,35	38.936,41
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	249.139,44	163.631,28
IR-FONTE PESSOA FISICA	4.500,37	420,87
ISSQN A RECOLHER	1.165,81	216,00

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.154.339-54

Anisio Luiz Re
Contador
CRC: PR-020243/O-1
CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
FONE (44) 3245-1485



CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

Página: 943

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
 (Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

PIS A PAGAR	85.348,67	42.279,05
OUTRAS OBRIGACOES	337.785,76	151.159,11
ALUGUEL A PAGAR	550,00	0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	811,57	504,19
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	3.012,67	3.153,64
CPRB A RECOLHER	143.883,99	0,00
FGIS A RECOLHER	1.345,14	15.052,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	1.350,00
INSS A RECOLHER	68.604,20	10.183,70
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	120.345,53	115.770,31
PRO LABORE A PAGAR	1.922,94	1.810,26
REVERSAO SALARIAL A PAGAR	0,00	3.335,01
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	358.023,66	302.107,77
PARCELAMENTO - COFINS	141.020,08	121.000,97
PARCELAMENTO - CSLL	79.222,40	64.942,88
PARCELAMENTO - IRRJ	102.641,89	87.293,36
PARCELAMENTO - PIS	35.139,29	28.870,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	429.595,41	681.895,97
OUTRAS OBRIGACOES	429.595,41	681.895,97
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	429.595,41	681.895,97
PARCELAMENTO - COFINS	185.273,19	289.041,35
PARCELAMENTO - CSLL	103.393,56	159.674,64
PARCELAMENTO - IRRJ	117.930,30	186.396,78
PARCELAMENTO - PIS	22.998,36	46.783,20
TOTAL DO PASSIVO	4.788.528,90	5.716.047,18

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	12.000.000,00	12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	12.000.000,00	12.000.000,00
ANTONIO VALDECIR MACRI	1.200.000,00	1.200.000,00
DAVI OLIVETTI	10.800.000,00	10.800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.079.702,10	5.005.110,71
LUCROS ACUMULADOS	5.079.702,10	5.785.110,71
LUCROS ACUMULADOS	5.005.110,71	1.734.132,24
LUCROS DO EXERCÍCIO	74.591,39	4.050.978,47
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	780.000,00
ANTONIO VALDECIR MACRI	0,00	130.000,00

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.888-64

Anisio Luiz Re
 Contador

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485

CRIC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15



ABELIO VAIU NASCIMENTO
 1º Dr. Francisco Carlos do Nascimento
 NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
 1ª Sra. Maria Edli do Nascimento
☐ Jayme Edli do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFÍCIO

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

Página: 944

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
 (Valores expressos em Reais)

DAVI OLIVETTI	0,00	650.000,00-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.079.702,10	17.005.110,71
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.868.231,00	22.721.157,89



AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485

[Handwritten signature]

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]
 DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54

Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN TERREO
 87160-000 MANDAGUACU PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10
 CENTRO

Página: 945

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA BRUTA		
(+) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	15.473.505,88	19.631.042,34
(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS	11.487.095,54	15.266.565,58
	3.986.410,34	4.364.476,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.648.190,03	1.482.111,45
(=) RECEITA LIQUIDA	13.825.315,85	18.148.930,89
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	3.870.409,36	2.673.408,65
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.036.139,87	9.882.341,17
Materias diretos e Insumos	5.597.568,61	6.447.030,10
Mão-de-obra	2.438.571,26	3.435.311,07
(=) LUCRO BRUTO	1.918.766,62	5.593.181,07
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Pessoal	25.788,00	28.385,60
(-) Ocupação	10.578,38	5.920,50
(-) Utilidades e Serviços	109.521,36	119.693,99
(-) Propaganda e Publicidade	1.160,00	2.674,82
(-) Impostos e Taxas	7.910,12	26.401,30
(-) Despesas Gerais	754.157,88	280.898,27
ADMINISTRATIVAS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	483.351,12	499.276,40
(-) Receitas Financeiras	50,25	3.715,90
(=) RESULTADO OPERACIONAL	526.299,76	4.629.930,19
(=) RESULT. ANTES DA PROV.P/O IMP.RENDA	526.299,76	4.629.930,19
(-) PROVISÃO P/ CSLL	166.806,83	211.424,63
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	284.901,54	367.527,09
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	74.591,39	4.050.978,47

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54

Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485



NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
 Rosine Maria Fátima do Nascimento
 Jayme Edil do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFÍCIO

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RODOVIA BR-376, KM -158, SN
87160-000 MANDAGUAÇU
LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10

00020230

CENIRO

Página: 946

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/01/2014 a 31/12/2014

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.005.110,71
(+) Lucro Líquido do Exercício	74.591,39
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.079.702,10

AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS
☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
☐ NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
☐ Rosine Maria Eidi do Nascimento
☐ Jayme Eidi do Nascimento
ESCREVENTES DE OFÍCIO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUAÇU-PR
FONE (41) 3245-1485

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DAVI OLIVETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.154.339-54

[Handwritten signature]
Anisio Luiz R.
Contador
CRC: PR-020243/O-1
CPF: 188.610.329-15

[Handwritten signature]
CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTD

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN
 87160-000 MANDAGUAÇU
 LIVRO DIÁRIO Número: 16

CNPJ: 03.436.676/0001-10

CENTRO

Página: 947

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2014 a 31/12/2014

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO			
	ANTIGO	DAVI OLIVETTI	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
SALDO INICIAL EM 31/12/2013	1.200.000,00	10.800.000,00	5.005.110,71	17.005.110,71
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			74.591,39	74.591,39
SALDO ATUAL EM 31/12/2014	1.200.000,00	10.800.000,00	5.079.702,10	17.079.702,10



TABELIONATO "NASCIMENTO"
☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
☐ NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
☐ Rosine Maria Eidi do Nascimento
☐ Jayme Eidi do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM. DE MANDAGUAÇU-PR
FONE (44) 3245-1485

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54

[Handwritten signature]
 Anisio Luiz Re
 Contador
 CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-15

[Handwritten signature]
 CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RODOVIA BR-376, KM -158, SN
87160-000 MANDAGUACU

CNPJ:03.436.676/0001-10

CENTRO

PR

Página:948

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DESCRIÇÃO

01/01/2014 a 31/12/2014

VALOR

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Ajustes Fiscais	50,21
(+) Prestação de Serviços	11.487.095,54
(+) Vendas de Mercadorias	3.986.410,34
(+) Contas Bancárias	40.047,82
(-) Salários Pagos	2.164.711,01
(-) Pagamento de Fornecedores	8.372.112,31
(-) Clientes a Receber	688.858,20
(-) Impostos Pagos	682.256,46
(-) Devolução de Vendas	28.428,75
(-) Parcelamento de Impostos	196.384,67
(-) Despesas Gerais	607.219,54
(-) Pagamento de Manutenções	672.985,40
(-) Compras de Mercadorias	1.622.288,72
(-) Despesas Administrativas	121.800,14
(-) Despesas com Pessoal	385.649,15
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(29.090,44)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Consórcios	32.954,21
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(62.044,65)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Financiamentos Pagos	220.682,13
(-) Financiamentos Pagos	655.132,27
(+) Empréstimos Mútuo	200.000,00
(-) BB Giro Flex	207.757,83
(+) Receitas Financeiras	50,21
(-) Despesas Financeiras	483.401,37
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(1.428.968,04)

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	4.837.270,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	3.408.302,28
Variação Líquida:	(1.428.968,04)

TABELONATO "NASCIMENTO"

☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento☐ NOTARIO E OF DE PROTESTO☐ Rosane Maria Eidi do Nascimento☐ Jayme Eidi do Nascimento

ESCREVENTES DE OFICIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
FONE (44) 3245-1485

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

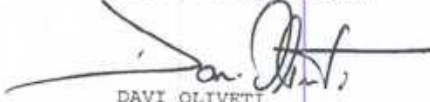
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158 , SN
 87160-000 MANDAGUACU

PR

CNPJ: 03.426.676/0001-10

CENTRO

Página: 949


 DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54


 Anisio Lili Re
 Contador

CRC: PR-020243/O-1

CPF: 188.639.979-11

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
 fiel do original ao qual me reporto
 e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUAÇU/PR
FONE (44) 3245-1485

"TABELIONATO NASCIMENTO"
☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
☐ NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
☐ Rosane Maria Eidi do Nascimento
☐ Jayme Eidi do Nascimento
☐ ESCRIVENTES DE OFÍCIO




 CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTD.











H

P

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 RODOVIA BR-376, KM -158, SN CENTRO
 87160-000 MANDAGUACU - PR
 LIVRO DIÁRIO Número:16

CNPJ (CGC): 03.436.676/0001-10

Página:950

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2014 a 31/12/2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA é uma companhia fechada de economia privada, com sede em Mandaguacu (PR), constituída em 03/09/1999, se insere nos seguintes
 de Construção de Civil, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de terraplenagem e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; a Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 e tem como base de elaboração o que está contido na RESOLUÇÃO CRC 1.328/2011. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência da empresa com base nas medições das datas.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais. Em Não-circulantes existem empréstimos efetuados entre empresas.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de compra. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4.

c) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES	2014	2013
INSUMOS DE SERVIÇOS	405.770,11	977.562,70
MATÉRIA PRIMA	378.842,58	0,00
PRODUTO ACABADO	675.762,76	480.740,80

4. IMOBILIZADO

Avaliado pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciado pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2014	2013
Imobilizado	8.465.535,16	8.383.837,95

5. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos no valor de R\$ 4.496.674,65, estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos.

6. CAPITAL

O capital social está totalmente integralizado.

7. TRIBUTAÇÃO

O imposto de renda e a contribuição social são calculados na forma do Lucro Presumido. Base de cálculo 8% IR e 12% CSLL, com alíquotas de 15% e 9% respectivamente, sobre a receita bruta trimestral.

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.154.339-54

Anisio Luiz Re
 Contador

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

CRC: PR-020243/O-1
 CPF: 188.610.329-75



ABEIGNATO NASCIMENTO
 Dr. José Carlos do Nascimento
 NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
 Rosane Maria Esf. do Nascimento
 Jayme Esf. do Nascimento
 ESCRIVENTES DE OFÍCIO

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
 FONE (44) 3245-1485

CONTERSOLO
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2014 a 31/12/2014

Alíquotas PIS e COFINS são de 0,65% e 3,00% sobre a receita apurada no mês.

8. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas financeiras são compostas basicamente por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e parcelamento de tributos.

9. RECEITAS

Contratos de construção (CPC 17)

De acordo com a IIRC 01, as receitas devem ser mensuradas de acordo com o CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas.

O negócio principal é execução de obras de construção civil públicas.



AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
FONE (44) 3245-1485

[Handwritten signature]

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]
DAVI OLIVETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.154.339-54

Anisio Luiz Re
Contador
CRC: PR-020243/O-1
CPF: 188.610.329-15

[Handwritten signature]
CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:16

Número de Páginas....:974

Período Escrituração:01/01/2014 a 31/12/2014

Nome Empresarial.....:CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço.....:RODOVIA BR-376, KM -158 , SN

Complemento.....:TERREO

Bairro.....:CENTRO

CEP: 87160-000

Município.....:MANDAGUACU

Estado: PR

CNPJ.....:03.436.676/0001-10

Insc. Municipal.....:531312

Insc. Estadual: 9036423860

Junta Comercial.....:41204202471

Data: 30/09/1999

MANDAGUACU-PR, 31 de Dezembro de 2014

DAVI OLIVEI

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 064.154.339-54

Anísio Luiz Re

Contador

CRC: PR-020243/O-1

CPF: 188.610.329-15

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia
fiel do original ao qual me reporto
e dou fê.

27 MAIO 2015

COM DE MANDAGUACU-PR
FONE (44) 3245-1485

TABELIONATO NASCIMENTO
☐ Dr. Francisco Carlos do Nascimento
NOTÁRIO E OF. DE PROTESTO
☐ Rosine Maria Exalt do Nascimento
☐ Jayme Exalt do Nascimento
ESCRIVENTES DE OFÍCIO

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguçu-PR. 15 de Junho de 2015.

Davi Oliveti – Sócio Administrador

RG. 8.754.320-0 – SSP-PR

CPF 064.154.339-54

Davi Oliveti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 114484/D-PR

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

03.436.676/0001-10
CONTERSOLO - CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.
ROD. BR 376 - KM 158
PQ. IND. PAULO SAES - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mandaguapé-PR. 15 de Junho de 2015.

Davi Oliveti – Sócio Administrador

RG. 8.754.320-0 – SSP-PR

CPF 064.154.339-54

Davi Oliveti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 114484/D-PR

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

03.436.676/0001-10

CONTERSOLO - CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 376 - KM 158

PQ. IND. PAULO SAES - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR



CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000211

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
PROponente: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 376, KM 158, S/N - PARQUE IND. PAULO SAES -
MANDAGUAÇU-PR.
CEP 87160-000 - FONE/FAX 44-3245-5932
CNPJ 03.436.676/0001-10
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>332</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>16/06/15</u>
Horas <u>8:15</u> Modalidade de Licitação
VISTO <u>At</u>

CONTERSOLO Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 03.436.676/0001-10 - Insc. Est. 903.64238-60

Rod. BR 376 - Km 158, s/nº - Terreo - Pq. Ind. Paulo Saes

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL.-

VAIDEMAR MATOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá, Pr., à rua Benjamin Constant, nr. 178, portador da cédula de Identidade Gril RG. nr. 359.654, exp. p/Sec. Seg. Pública do Pr., MARIA ZILÁ MARIANI DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Maringá, Pr., à rua Benjamin Constant, nr. 178, portadora do título eleitoral nr. 29.347, expedido pela 56ª Zona eleitoral de Maringá, Pr.; resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-A sociedade girará sob a denominação social de "IVAI-ARTEFATOS DE CIMENTO LADA", tendo sua sede e fóro em Maringá, Pr., à av. Brasil, nr. 6.173.-

CLÁUSULA SEGUNDA-A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comércio de materiais p/construção, Fabrica de ladrilhos e artefatos de cimento em geral.-

CLÁUSULA TERCEIRA-O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 1/3/1973.-

CLÁUSULA QUARTA-O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de cr\$. - / 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) - quotas de cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-cr\$. -
1-VAIDEMAR MATOS DA SILVA	14.000	cr\$. 14.000,00-
2-MARIA ZILÁ MARIANI DA SILVA	1.000	cr\$. 1.000,00-
total.....	15.000	cr\$. 15.000,00-

Parágrafo único: integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.-

CLÁUSULA QUINTA-A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2ª da Lei nr. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CLÁUSULA SEXTA-As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do decreto nr. 57.651, de 19 de janeiro de 1.966.-

CLÁUSULA SÉTIMA-As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que / deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego,

continua. . .

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
DO QUE DOU FÉ

EM TESTEMUNHO

O CARREGO

15 MAIO 2014

DA VERDADE

6 SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PÁGINA

- ☐ JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
- ☐ DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
- ☐ JACSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

JUNTA COMERCIAL

000213

Continuação. Fls.

DO PARANÁ

sob qualquer pretexto ou motivo, em operações ou negócios com terceiros no objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestaram à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerente da sociedade o sócio VALDEMAR MATOS DA SILVA, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja, impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica. E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 07 de fevereiro de 1.973.-

Valdemar Matos da Silva
VAIDEMAR MATOS DA SILVA

Maria Zila Mariani da Silva
MARIA ZILA MARIANI DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. Flornival Fortado
2. João Carlos da Silva

USO DA FÉRMULA.
IVAI-ARRETRATOS DE CIMENTO LIMA.-

Valdemar Matos da Silva
VAIDEMAR MATOS DA SILVA.-

AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
 EM FÉ

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

11/10/2014

SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FAT 25662

JOSÉ LENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
 TUIRACIA AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
 TUIRACIA AP FERREIRA NOCCHI - Substituto

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
 do documento original arquivado nesta Junta
 Comercial sob nº 151.201
 deferido em 27.03.13
 Curitiba, 27 de 03 de 2014 de 19.45

SERVIÇO DE CERTIDÃO

SECRETÁRIO GERAL

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00****DO PARANÁ****VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 27/07/1973, natural de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, na Av. Humaitá, nº 101, Apto. 51, Zona 04, CEP: 87013-430, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.151.647-6 SSP/PR e do CPF (MF) sob nº 004.138.159-94 e **ZILMAR EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nessa cidade de Maringá-PR., na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 712, Bl.-B Apto 11, Zona 04, CEP: 87015-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.004.735-4 SSP-PR e do CPF(MF) sob nº 413.297.329-87, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. PR 317, Km 08, s/n, lote 03, Parque Industrial Sul, CEP: 87065-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202417178 em sessão de despacho de 27/03/73 e vigésima segunda e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20023094869 em sessão de despacho de 18/11/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade que era regida pela Lei nº 8.934/94 e Decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 e como lei supletiva nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. PR 317, Km 08, s/n, lote 03, Parque Industrial Sul, CEP: 87065-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: *Indústria e comércio de ladrilhos e artefatos de cimento em geral.*

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
PL 89.951, 4 TOR CAMARGO PR 3235-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO.
DO QUE DOU FE.

DR CAMARGO
14 MAIO 2015
EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

☒ JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☐ DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
☐ JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

C.N.P.J (M.F.)Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 27 de março de 1973.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito na forma prevista neste ato em moeda corrente do país na importância de R\$-233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), divididos em 233.000 (duzentos e trinta e três mil quotas) de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
A)- RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	116.500	116.500,00	50
B)- ZILMAR EDSON DA SILVA	116.500	116.500,00	50
Total	233.000	233.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A exclusão de sócios, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida nos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 1072 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- As alterações societárias – cisão, fusão, incorporação e/ou transformação societária – obedecerão o que prescreve o Art. 1053, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

000215

14 MAIO 2015

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
PÁTRIA: 11.100.000/14 3238-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO.
DO QUE DOU FE.

DR. CAUANO

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

☒ JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☒ DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
☒ JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A designação de pessoa não sócia para a administração da empresa obedecerá o disposto no Artigo 1061 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ZILMAR EDSON DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, o sócio **ZILMAR EDSON DA SILVA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, à título de remuneração "pró-labore", a quantia mensal fixada em comum acordo com os demais sócios, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:- A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros dos falecidos, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
RUA 988 - 4º ANDAR - CALIFORNIA - PR 44.1238-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO.
DO QUE DOU FE.

14 MAIO 2015

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

☒ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☒ DULCINEIDE AP FERREIRA NOCCHI - Substituta
☒ JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

C.N.P.J (M.F.) Nº 75.313.031/0001-00

DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 10 de dezembro de 2003.

Zilmar Edson da Silva
ZILMAR EDSON DA SILVA

Rodrigo Alexandre da Silva
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA

Waldemar de Moura
WALDEMAR DE MOURA
O.A.B.-PR 5.464

Testemunhas:

Marcos Rogério de Campos Silva
MARCOS ROGERIO DE CAMPOS SILVA
RG: 5.731.427-3-SSP-PR

Marizia Gomes de Lima
MARIZIA GOMES DE LIMA
RG: 1.135.266-SSP-PR

Esse documento foi elaborado por:
MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
RG: 1.285.034-SSP-PR
TC PR 018928/0-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2004
SOB NÚMERO: 20041128770
Protocolo: 04/112877-0
Empresa: 41 2 0241717 8
IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCOPLAN — ESCRITÓRIO CONTÁBIL PLANALTO S/C LTDA
Av. Carneiro Leão, 135 — 13º Andar — Salas 1301 e 1302 — Centro — Maringá-PR — Fone/FAX: (044) 262-3444

Ivai Artefatos

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
PR-BRASIL-81 DE CAMARGO-14 3336-1210

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
DO QUE DOU FE

DR. CAMARGO **14 MAIO 2015**

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

☐ JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
☐ DULCINEIDE AP' FERREIRA NOCCHI - Substituto
☐ MADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto



**Ivaí Artefatos de Cimento Ltda**

Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.
Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.
Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.
CNPJ: 75.313.031/0001-00.
INSCR. Est. 70106259-09
Tel.: (44)3266-1565

75.313.031/0001-00
Inscr. Est. 70106259-09
Inscr. Municipal: 664
Ivaí Artefatos de Cimento Ltda
ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54
PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901
MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO Nº 114/2015**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015****DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999**

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.313.031/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Zilmar Edson da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.735-4 e do CPF nº 413.297.329-87, **Declara**, em atendimento ao previsto no item 4.2.2, a.5, do Edital Tomada de Preços nº. 19/2015, Processo Licitatório 114/2015, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data: Maringá, 08 de Junho de 2015.

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva
Sócio-Gerente
CPF nº 413.297.329-87





000219

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.313.031/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1973
NOME EMPRESARIAL IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DE LADRILHOS IVAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 317	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 08 LOTE 03	
CEP 87.065-000	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0044) 2623-444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **09:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

70106259-09

Inscrição CNPJ

75.313.031/0001-00

Início das Atividades

03/1973

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Título do Estabelecimento DEPOSITO IVAI

Endereço do Estabelecimento ROD PR-317, SN, LOTE 03 - PRQ INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-005
FONE: (44) 3266-1565 - FAX: (44) 3224-2174

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 03/1973

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 03/1973

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
Estabelecimento CONSTRUCAOAtividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	413.297.329-87	ZILMAR EDSON DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.138.159-94	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/07/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 70106259-09**Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2015 9:24:33Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 75.313.031/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:31:11 do dia 21/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2015.

Código de controle da certidão: **47DB.0EDA.6772.7073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 013255505-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.313.031/0001-00

Nome: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 23376 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CPF/CNPJ n° 75.313.031/0001-00, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CPF/CNPJ n° 75.313.031/0001-00, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 14/05/2015

Válida até 10/11/2015

Código de autenticação: 15503.35798.63555

Certidão emitida gratuitamente



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75313031/0001-00
Razão Social: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Nome Fantasia: FABRICA DE LADRILHOS IVAI
Endereço: ROD PR 317 S/N KM 08 - LOTE 03 / PQ INDUSTRIAL SUL /
MARINGÁ / PR / 87065-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015060502271996583002

Informação obtida em 08/06/2015, às 09:27:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000225

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.313.031/0001-00
Certidão n°: 90013696/2015
Expedição: 31/03/2015, às 14:27:42
Validade: 26/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.313.031/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001102-88.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

000226

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201503230821234411716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 75.313.031/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 23 de março de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 25/03/2015 16:06 MDA

IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

LUCRO PRESUMIDO

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LÚCIA



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	1.910.906,71	1.155.704,91
DISPONÍVEL	242.215,35	282.044,08
BENS NUMERÁRIOS	43.571,39	28.271,39
Caixa	43.571,39	28.271,39
BANCOS COM MOVIMENTO	198.643,96	253.772,69
Banco do Brasil S/A	1.308,40	328,35
Banco Itaú S/A - Cta 504-6	58.941,97	0,00
Banco Itaú s/a Cta 1191-1	0,00	19.415,36
Banco Itaú s/a Cta 757-0	137.842,25	201.016,52
Banco Santander S/A - Cta Garantida	0,00	11.433,60
Banco Sicoob	533,08	4.848,01
Caixa Econômica Federal	18,26	18,26
HSBC Bank Brasil S/A	0,00	16.712,59
CLIENTES	783.016,19	191.261,41
DUPLICATAS A RECEBER	783.016,19	191.261,41
OUTROS CRÉDITOS	143.879,96	142.616,25
TÍTULOS A RECEBER	132.501,00	132.501,00
Previdenciários 2008	132.501,00	132.501,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	246,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	246,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.238,66	6.616,69
Adiantamentos de Salários	296,02	356,02
Adiantamentos de Férias	8.942,64	6.260,67
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.140,30	3.252,56
IPI a Recuperar	2.140,30	965,67
ICMS a Recuperar	0,00	2.286,89
ESTOQUES	734.691,77	539.783,17
ESTOQUES DIVERSOS	592.081,86	316.702,97
Produtos Acabados	592.081,86	316.702,97
MATERIAS PRIMAS	142.609,91	223.080,20
Materias Primas	142.609,91	223.080,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.103,44	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.103,44	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	7.103,44	0,00



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.018.629,54	2.409.086,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	56.741,89	69.630,10
OUTROS CREDITOS	56.741,89	69.630,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS	17.789,97	30.678,18
Fazenda Publica do Estado do PR - ICMS	13.300,90	13.300,90
Josuel dos Santos Acetti	4.489,07	4.489,07
Claudemir Alves de Oliveira	0,00	12.888,21
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	38.951,92	38.951,92
Título de Capitalizacão	13.951,92	13.951,92
Título de Capitalizacão - Banco do Brasil	25.000,00	25.000,00
INVESTIMENTOS	1.853,30	1.000,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	1.853,30	1.000,00
Banco Sicoob	1.853,30	1.000,00
IMOBILIZADO	1.960.034,35	2.338.456,77
IMÓVEIS	463.179,44	463.179,44
Terras	463.179,44	463.179,44
BENS EM OPERAÇÃO	3.157.428,14	3.239.965,94
Aparelhos Telefônicos	633,79	633,79
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	33.036,23	33.036,23
Computadores e Equip. de Process. de Dados	17.420,44	17.420,44
Ferramentas	638,40	638,40
Instalações	7.331,75	7.331,75
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.760.419,24	2.927.957,04
Móveis e Utensílios	15.348,29	15.348,29
Veículos	322.600,00	237.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	24.164,42
Consórcios de Bens	0,00	24.164,42
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.660.573,23)	(1.388.853,03)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(633,79)	(633,79)
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(23.636,98)	(21.003,24)
(-) Deprec. Computadores e Equip. de Proces. Dados	(16.539,71)	(15.597,16)
(-) Deprec. Ferramentas	(303,23)	(239,39)
(-) Deprec. Instalações	(3.938,65)	(3.238,65)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.475.493,24)	(1.264.991,21)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(11.866,61)	(10.873,51)
(-) Deprec. Veículos	(128.161,02)	(72.276,08)
TOTAL DO ATIVO	3.929.536,25	3.564.791,78

ZILMAR EDSON DA SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 413.297.329-87

MAURICIO GILBERTO CANDIDO

CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil

CPF: 206.310.529-00

Avenida Carneiro Leão, 135 - 13º Andar - Sala 1302 - Centro Empresarial Europa
 CEP: 87103-932 - 44 3026-3444 - escoplan@escoplan.com.br
 www.escoplan.com.br



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	3.099.959,04	2.655.815,69
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.057.134,42	1.449.074,03
CONTAS CORRENTES	15.534,59	0,00
Banco Santander S/A	15.534,59	0,00
EMPRÉSTIMOS	2.041.599,83	1.449.074,03
Banco do Brasil S/A	333.405,23	500.000,00
Banco Itaú S/A	1.038.888,92	77.777,81
Banco Itaú S/A - Cta 00519-4	200.000,00	0,00
Banco Itaú s/a Cta Garantida	51.250,00	180.000,00
Banco Santander S/A	255.555,68	391.296,22
Banco Sicoob	162.500,00	300.000,00
FORNECEDORES	613.678,01	690.991,49
FORNECEDORES NACIONAIS	613.678,01	690.991,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	377.888,84	473.409,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	369.276,84	452.892,53
COFINS a Recolher	16.676,44	22.460,93
CSLL a Recolher	29.607,26	44.592,53
ICMS a Recolher	265.709,44	288.127,13
INSS s/ Faturamento a Recolher	3.319,37	4.540,18
IRPJ a Recolher	50.351,10	88.305,23
PIS a Recolher	3.613,23	4.866,53
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.679,44	1.696,24
Contribuições Retidas a Recolher	424,55	374,62
INSS Retido a Recolher	0,00	66,00
IRRF a Recolher	1.239,69	1.163,77
ISS Retido a Recolher	15,20	91,85
TRIBUTOS PARCELADOS	6.932,56	18.820,72
Icms	6.932,56	18.820,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	42.623,57	34.086,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.918,51	20.065,04
Salários e Ordenados a Pagar	15.924,46	13.173,70
Pró Labore a Pagar	7.262,26	6.891,34
Reclamação Trabalhista a Pagar	4.731,79	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	14.705,06	14.021,76
INSS a Recolher	10.322,41	9.783,68
FGTS a Recolher	3.769,13	3.769,55
Contribuição Sindical a Recolher	40,00	0,00
Contribuição Confederativa a Recolher	521,74	452,92
Contribuição Assistencial	51,78	15,61

escoplan
CONTABILIDADE

Avenida Carneiro Leão, 135 - 13º Andar - Sala 1302 - Centro Empresarial Europa
CEP 87103-932 - 44 3026-3444 - escoplan@escoplan.com.br
www.escoplan.com.br



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.552,16	3.198,40
CONTAS A PAGAR	3.552,16	0,00
Seguros a Pagar	3.552,16	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	3.198,40
Banco Santander S/A	0,00	3.198,40
CHEQUES EM COBRANÇA	5.082,04	5.055,48
CHEQUES EM COBRANÇA	5.082,04	5.055,48
Banco Itaú S/A	5.082,04	5.055,48
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	440.770,77	605.506,57
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	440.770,77	605.506,57
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	440.770,77	605.506,57
FINANCIAMENTOS	440.770,77	605.506,57
Banco Itaú S/A	58.848,05	76.955,21
Banco Itaú S/A - Contr 201391182	288.888,85	377.777,77
Banco Volkswagen S/A	93.033,87	129.384,59
Caterpillar Financial S/A	0,00	21.389,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.806,44	303.469,52
CAPITAL SOCIAL	239.669,28	239.669,28
CAPITAL SUBSCRITO	233.000,00	233.000,00
Rodrigo Alexandre da Silva	116.500,00	116.500,00
Zilmar Edson da Silva	116.500,00	116.500,00
RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	6.669,28	6.669,28
Reserva de Correção Monetária do Capital	6.669,28	6.669,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.137,16	63.800,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.137,16	63.800,24
Lucros Acumulados	149.137,16	63.800,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.929.436,25	3.564.791,78

ZILMAR EDSON DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 413.297.329-87

MARCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.340.579-00

escoplan
contabilidade

Avenida Carneiro Leão, 135 - 13º Andar - Sala 1302 - Centro Empresarial Europa
CEP 87103-932 - 44 3026-3444 - escoplan@escoplan.com.br
www.escoplan.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.752.494,18	12.553.468,41
VENDAS MERCADO INTERNO	12.752.494,18	12.553.468,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.304.175,18)	(2.242.838,31)
VENDAS CANCELADAS	(85.498,23)	(144.724,52)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(85.498,23)	(144.724,52)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.218.676,95)	(2.098.113,79)
(-) Icms	(1.688.500,80)	(1.599.256,30)
(-) Pis	(82.336,12)	(80.656,84)
(-) Cofins	(380.012,88)	(372.262,32)
ICMS Devoluções	13.523,06	19.162,40
(-) Contribuição Previdenciária	(81.350,21)	(65.100,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.448.319,00	10.310.630,10
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(9.016.870,77)	(10.477.303,81)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(40,00)	(8.727,79)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(9.016.830,77)	(10.468.576,02)
(=) LUCRO BRUTO	1.431.448,23	0,00
(=) PREJUÍZO BRUTO	0,00	(166.673,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(509.425,24)	(590.894,23)
DE VENDAS	(849,06)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(849,06)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(480.436,11)	(536.537,44)
DESPESAS COM PESSOAL	(297.881,90)	(332.577,07)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(7.558,00)	(9.330,00)
OCUPAÇÃO	(48.000,00)	(48.000,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.935,65)	(2.057,81)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(444,60)	(6.372,52)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(1.580,90)
DESPESAS GERAIS	(114.069,84)	(135.144,43)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(10.546,12)	(1.274,71)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(28.140,07)	(54.356,79)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(28.140,07)	(54.356,79)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(369.601,84)	(246.693,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	(375.411,78)	(266.423,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	(375.411,78)	(266.423,03)



IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITAS FINANCEIRAS	5.809,94	19.729,94
RECEITAS FINANCEIRAS	5.809,94	19.729,94
(+/-) OUTRAS RECEITAS / OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.067,14	100,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.067,14	100,00
OUTRAS RECEITAS	1.067,14	100,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	553.488,29	0,00
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(1.004.161,03)
OUTROS RESULTADOS	735,87	140.000,00
OUTRAS RECEITAS	157.701,41	140.000,00
RECEITAS	157.701,41	140.000,00
OUTRAS DESPESAS	(156.965,54)	0,00
CUSTOS	(156.965,54)	0,00
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	554.224,16	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(138.856,44)	(148.390,12)
Csll	(138.856,44)	(148.390,12)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(235.042,40)	(264.107,37)
Irpf	(235.042,40)	(264.107,37)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	180.325,32	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	180.325,32	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(1.276.658,52)

ZILMAR EDSON DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

escoplan
EXATIDÃO

Avenida Carneiro Leão, 135 - 13º Andar - Sala 1302 - Centro Empresarial Europa
CEP 57103-932 - 41 3026 3404 - escoplan@escoplan.com.br
www.escoplan.com.br



IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
SALDO INICIAL	63.800,24	1.463.366,77
(-) Lucros Distribuídos	(94.000,00)	(123.000,00)
Lucros do Exercício	180.325,32	(1.276.658,52)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(988,40)	91,99
SALDO FINAL	149.137,16	63.800,24

ZILMAR EDSON DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
C.N.P.J.: 75.313.031/0001-00

01/01/2014 A 31/12/2014 01/01/2013 a 31/12/2013

Folha: 0001

Fluxo de caixa das atividades operacionais

(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	180.325,32	(1.276.658,52)
(+) Depreciações	347.436,25	321.445,74
(+) Juros e Pagamento de empréstimo (LP)	20.265,72	15.303,77
(+) Ganho de Capital	(735,87)	(140.000,00)
(-) Ajuste de exercícios anteriores	(988,40)	91,99
	<u>546.303,02</u>	<u>(1.079.817,02)</u>

(Aumento) redução nos ativos operacionais

Duplicatas a Receber	(591.754,78)	613.492,56
Outros créditos	-	155.000,00
Adiantamento a Terceiros	(2.375,97)	921,10
Tributos a Recuperar	1.112,26	3.000,00
Estoques	(194.908,60)	(82.434,37)
Despesas Antecipadas	(7.103,44)	-
	<u>(795.030,53)</u>	<u>689.979,29</u>

Aumento (redução) nos passivos operacionais

Empréstimos	608.060,39	738.806,85
Fornecedores	(77.313,48)	226.903,84
Obrigações sociais	8.536,77	(14.950,35)
Obrigações tributárias	(95.520,65)	(44.822,20)
Outras Obrigações	380,32	5.690,18
	<u>444.143,35</u>	<u>911.628,32</u>

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

195.415,84 521.790,59

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Compra de bens do imobilizado	(155.626,71)	(950.783,04)
Investimentos	(853,30)	-
Outros Créditos	12.888,21	(34.055,00)
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	187.348,75	340.000,00

Caixa líquido aplicado nas atividades de investim

43.756,95 (644.838,04)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Distribuição de Lucros	(94.000,00)	(123.000,00)
Empréstimo (LP)	-	481.482,00
Pagamento de Empréstimo (LP)	(185.001,52)	(100.277,78)

Caixa líquido gerado pelas atividades de financia

(279.001,52) 258.204,22

Aumento líquido dos saldos de disponibilidades

(39.828,73) 135.156,77

Disponibilidades no início do exercício

282.044,08 146.887,31

Disponibilidades no fim do exercício

242.215,35 282.044,08

(39.828,73) 135.156,77

Maringá, 31 de Dezembro de 2014

ZILMAR EDSON DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
TC O/R: 18928/O-6 PR
CPF: 206.310.579-00



IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Página: 0001

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 75.313.031/0001-00, constituída em 27/03/1973, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, situada na RODOVIA PR 317 KM, 8, KM 08 LOTE 03 PQUE. INDUSTRIAL SUL, Maringá-PR, BRASIL, CEP: 87.065-000.

Não houveram alterações no nome da entidade às quais as demonstrações contábeis se referem desde o término do exercício anterior.

A entidade é individual, portanto, não se trata de demonstrações contábeis de um grupo de entidades.

A entidade está constituída como Sociedade Empresária Limitada.

A entidade tem como atividades federais: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

As Demonstrações Contábeis comparativas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

A entidade elaborou as Demonstrações Contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período.

O critério de mensuração dos registros contábeis utilizado na entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis foi o custo histórico.

O método de depreciação utilizado na entidade foi o de Linha Reta, considerando que a depreciação do ativo se iniciou quando o ativo ficou disponível para uso, isto é, quando estava no local e em condição necessária para funcionar da maneira pretendida pela administração.

O critério de avaliação dos Estoques foi o Custo Médio Ponderado.

ZILMAR EDSON DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO
CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil
CPF: 206.310.579-00

Avenida Carneiro Leão, 138 - 13º Andar - Sala 1302 - Centro Empresarial Europa
CEP 87105-932 - tel 3026.5444 - escoplan@escoplan.com.br
www.escoplan.com.br

BALANÇO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome da Empresa: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA PR 317 KM, 8

Complemento: KM 08 LOTE 03

Cidade: Maringá

CEP: 87.065-000

Bairro: PQUE. INDUSTRIAL SUL

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41202417178

Observações do Registro: CONTRATO SOCIAL

Data do Registro: 27/03/1973

Inscrição Estadual: 701.06259-09

Inscrição Municipal: 00003903

CNPJ: 75.313.031/0001-00

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

ZILMAR EDSON DA SILVA

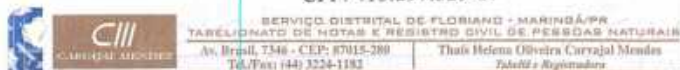
Sócio-Administrador

CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO

CRC: 1-PR-018928/O-6 - Técnico Contábil

CPF: 206.310.579-00



AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia, *GFE8909-459490-79* 0011*. Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRG 20,00), Selo Funarpen: R\$0,89, Funrejus: R\$0,84. Teste "R" da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



BALANÇO

000238

TERMO DE ABERTURA

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nome da Empresa: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA PR 317 KM, 8

Complemento: KM 08 LOTE 03

Cidade: Maringá

CEP: 87.065-000

Bairro: PQUE. INDUSTRIAL SUL

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41202417178

Observações do Registro: CONTRATO SOCIAL

Data do Registro: 27/03/1973

Inscrição Estadual: 701.06259-09

Inscrição Municipal: 00003903

CNPJ: 75.313.031/0001-00

Encerramento Exercício Social: 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

ZILMAR EDSON DA SILVA

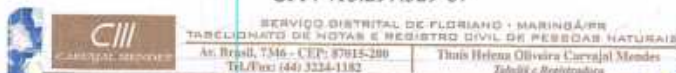
Sócio-Administrador

CPF: 413.297.329-87

MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO

CRC: 1-PR-048928/O-6 - Técnico Contábil

CPF: 206.310.579-00



AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GFE8909-459490-79* 0011. Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada




Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.
 Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.
 Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.
 CNPJ: 75.313.031/0001-00.
 INSCR. Est. 70106259-09
 Tel.: (44)3266-1565

75.313.031/0001-00
 Inscr. Est. 70106259-09
 Inscr. Municipal: 664
Ivaí Artefatos de Cimento Ltda
 ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54
 PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901
 MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no **CNPJ nº 75.313.031/0001-00**, sediada a ROD PR 317, KM 08, Lote 03, Quadra 54, S/n – PQ Industrial Sul, Maringá PR, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Zilmar Edson da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **3.004.735-4** e do CPF nº **413.297.329-87**, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que até a presente data não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Marialva que sejam impeditivos de sua habilitação para este Processo Licitatório de nº 114/2015. Cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 08 de Junho de 2015.

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva
 Sócio-Gerente
 CPF nº 413.297.329-87





Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Rodovia PR 317 – Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.
Caixa Postal 887 – Parque Industrial Sul.
Cep: 87065-901 – Maringá – Paraná.
CNPJ: 75.313.031/0001-00.
INSCR. Est. 70106259-09

75.313.031/0001-00

Inscr. Est. 70106259-09
Inscr. Municipal: 664

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54
PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901
MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Ivaí Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.313.031/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Zilmar Edson da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.735-4 e do CPF nº 413.297.329-87, DECLARA, para os fins de direito, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 08 de Junho de 2015.

Zilmar Edson da Silva
Ivaí Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva
Sócio-Gerente
CPF nº 413.297.329-87

CIII
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 1346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabelão e Registradora

Selo R88Y6.gy16N.bj8g3, Controle: 7Eq7i.IRJS. Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZILMAR EDSON DA SILVA. *F3K4CVUBF-81148C-10* 0011* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015). Emolumentos: R\$3,62 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,69, Funrejus: R\$0,91. Em Teste R. da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada





Ivai Artefatos de Cimento Ltda

Rodovia PR 317 - Km 08 Lote 3 Quadra 54 S/nº.

Caixa Postal 887 - Parque Industrial Sul.

Cep: 87065-901 - Maringá - Paraná.

CNPJ: 75.313.031/0001-00.

INSCR. Est. 70106259-09

Tel.: (44) 3266-1565

75.313.031/0001-00

Inscr. Est. 70106259-09

Inscr. Municipal: 664

Ivai Artefatos de Cimento Ltda

ROD. PR 317 - KM 08 - LOTE 3 - QUADRA 54

PQ. INDUSTRIAL SUL - CEP 87065-901

MARINGÁ - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Empresa **Ivai Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ sob. o nº 75.313.031/0001-00, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **renunciando**, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local/Data: Maringá, 08 de Junho de 2015.

Zilmar Edson da Silva
Ivai Artefatos de Cimento Ltda

Zilmar Edson da Silva

Sócio-Gerente

CPF nº 413.297.329-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº 336	
Data de Entrega dos Envelopes	16/06/15
Horas 8:15	Modalidade de Licitação
T.P. 19/15	
VISTO <i>ln</i>	

000242

**Envelope Nº01 – “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Marialva
Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 19/2015
Abertura: 16/06/2015 as 09:00 horas

EMPRESA LICITANTE:

IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 75.313.031/0001-00

Rod. PR317, KM 08, Quadra 54, Lote 03, S/N

PQ Industrial Sul - Maringá - PR

Tel: (44) 3266-1565

Email: rafael@grupoivai.com.br



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucararana - PR.
C.E.P.: 86.800-767E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
NOME FANTASIA: Blocos & Cia - CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30 - Inscrição Est.: 90385315-89
ENDEREÇO: Adão Iwankiw, Nr 33, Pq Ind Oeste, CEP 86.800-767, Apucararana-PR
TELEFONE: (43) 3426-4098
E-MAIL: contato@sulbrasillicitacoes.com.br blocosecia@blocosecia.com.br
Dados Bancários: Conta Corrente: 846-6 - Agência 0379 - Banco: CEF

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, na forma abaixo:

1) DESCRIÇÃO:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Paver 06x10x20 natural	m²	15000	23,80	357.000,00	Blocos e Cia
2	Paver 06x10x20 colorido	m²	4000	28,94	115.760,00	Blocos e Cia
3	Paver 06x10x20 podotátil	m²	2000	28,94	57.880,00	Blocos e Cia
4	Paver 08x10x20 natural	m²	5000	29,29	146.450,00	Blocos e Cia

TOTAL: R\$ 677.090,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS)

- **Condições de pagamento:** 30 dias após a entrega da fatura.
- **Prazo de validade da proposta:** 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02.
- **Prazo e Local de entrega do objeto:** O prazo de entrega dos pisos será de 07 (sete) dias a contar da autorização de compras, no endereço que a Administração Pública determinar.
- **Declaração de Concordância:** Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ 08.344.984/0001-30

EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT

IDT 052.551833-8 - CPF 446.691.519-91

REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 08.344.984/0001-30

RUA ADÃO IWANKIW, 33, Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR
CEP 86.800-767 - APUCARANA-PR
(43) 3426-4098

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE: A S L – Artefatos de cimento Ltda - ME
CNPJ – 08.344.984/0001-30

Rua Adão Iwankiw, Nr 33, Pq Ind Oeste, CEP 86.800-767, Apucarana-PR
Fone/fax (43) 3426-4098

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2015
PREFEITURA DE MARIALVA/PR
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 338
Data de Entrega dos Envelopes 16/06/15
Horas 8:15 Modalidade de Licitação
TP - 19/15
VISTO 12

00244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 19/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados as diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, na forma abaixo:

Firma / Interessado: CRM Artefatos de Concreto Ltda

Endereço: Rua Curitiba, 2377

Cidade: Paçandu

UF: Paraná

C.N.P.J./MF: 13.665.915/0001-68

Insc. Estadual: 90559628-44

- 1) Descrição: Fornecimento de piso paver conforme tabela:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Paver 06x10x20 natural	m ²	15000	25,59	383.850,00
2	Paver 06x10x20 colorido	m ²	4000	29,88	119.520,00
3	Paver 06x10x20 podotátil	m ²	2000	29,88	59.760,00
4	Paver 08x10x20 natural	m ²	5000	30,89	154.450,00

- 2) Valor total por extenso: R\$717.580,00 (Setecentos e dezessete mil quinhentos oitenta reais)
- 3) Condições de pagamento: 30 dias após a entrega da nota fiscal
- 4) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: Cidade de Marialva – PR em locais diversos
- 6) Declaração de Concordância

Declaro expressamente que aceito todas as condições de Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Maringá, 15 de junho de 2015

13.665.915/0001-68

CRM ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA. - ME

RUA CURITIBA, 2377 - CEP 87140-000
PQ. INDUSTRIAL E RES. BELA VISTA
PAÇANDU - PARANÁ

Marcus Luiz Fragnan Zubioli
CRM Artefatos de Concreto Ltda
CNPJ: 13.665.915/0001-68
Marcus Luiz Fragnan Zubioli

Envelope nº 02

000245

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

EMPRESA: CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 13.665.9115/0001-68

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2377 – PQ IND. BELA VISTA II, PAIÇANDU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 335
Data de Entrega dos Envelopes 16/06/15
Horas 8:30 Modalidade de Licitação T.P. 19/15
me
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 19/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de pisos paver e prestação de serviços de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, na forma abaixo:

Firma/ Interessado: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

Endereço: Rua Berilo, 315

Cidade: Maringá

UF: Paraná

CNPJ/ MF: 18.580.776/0001-93

Insc. Estadual: Isento

- 1) DESCRIÇÃO: Prestação de serviços mão de obra regularização de terreno, de assentamento de piso paver 6X10X20 e podotáti e mão de obra de assentamento de piso paver 8X10X10.
- 2) Valor total por extenso: R\$ 13,89 m² (Treze reais e oitenta e nove centavos por metro quadrado) num total de R\$ 361.140,00 (Trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta reais).
- 3) Condições de pagamento: 30 dias após a entrega da fatura.
- 4) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: Cidade de Marialva- Pr em locais diversos.
- 6) Declaração de Concordância:

Declaro expressamente que aceito toas as condições de Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Maringá, 14 de junho de 2015.



CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME

CNPJ: 18.580.776/0001-93

CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA

18.580.776/0001-93

CLAUDINEI F. VIEIRA
EMPTEIRA - ME

RUA BERILO, 315
JD. SANTA HELENA - CEP 87083-330
MARINGÁ - PR

Envelope nº 02

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

000247

EMPRESA: CLAUDINEI F VIEIRA EMPREITEIRA ME
CNPJ: 18.580.776/0001-93
ENDEREÇO: RUA BERILO, 315- JARDIM SANTA
HELENA, MARINGÁ- PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROCESSO Nº	334
Data de Entrega dos Envelopes	16/06/15
Horas	8:30
Modalidade de Licitação	
18 - 19/15	
MR	
VISTO	



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ANEXO I

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 19/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de “Aquisição de pisos paver e prestação de serviços de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas praças pertencentes a esta municipalidade”, na forma abaixo:

Firma / Interessado: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: Rodovia BR 376, Km 158, S/N – Parque. Ind. Paulo Saes

Cidade:- Mandaguáçu

UF: Paraná

C.N.P.J/MF 03.436.676/0001-10 - Insc.. Estadual: 903.64238-60

DESCRIÇÃO: LOTE 1

Ítem	Descrição	Un	Quant.	Vlr.Unit R\$.	Vlr. R\$	Total	Marca
1	Paver 06x10x20 natural	M2	15.000	22,00	330.000,00		Contersolo
2	Paver 06x10x20 colorido	M2	4.000	29,50	118.000,00		Contersolo
3	Paver 06x10x20 podotátil	M2	2.000	29,00	58.000,00		Contersolo
4	Paver 08x10x20 natural	M2	5.000	29,00	145.000,00		Contersolo
Total dos produtos.....R\$					651.000,00		

Valor total da Proposta do lote 01: R\$ 651.000,00(Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
DESCRIÇÃO: LOTE 2

Ítem	Descrição	Un	Quant.	Vlr.Unit R\$.	Vlr. Total R\$	Marca
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 6x10x20 e podotátil	M2	21.000	12,50	262.500,00	Contersolo
2	Mão de obra de assentamento piso paver 8x10x20	M2	5.000	12,50	62.500,00	Contersolo
Total da mão de obraR\$					325.000,00	

-Valor total da proposta para o Lote 02...R\$ 325.000,00(Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor total da Proposta para os lotes 01 e 02: R\$ 976.000,00(Novecentos e Setenta e Seis Mil Reais).

-Condições de pagamento para os lotes 01 e 02:: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura.

- Prazo de validade da proposta para os lotes 01 e 02: 60(sessenta) dias, a contar da abertura do envelope nº 02

- Prazo e Local de entrega do objeto:- O prazo de entrega dos pisos deverá ser de 07(sete) dias a contar da autorização de compras, e o prazo de execução dos serviços de 03(três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Prefeitura do Município de Marialva.

- Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Mandaguaçu-PR. 15 de Junho de 2015

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Davi Oliveti – Sócio Administrador

RG. 8.754.320-0 – SSP-PR -CPF 064.154.339-54

03.436.676/0001-10

CONTERSOLO - CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 376 – KM 158

PQ. IND. PAULO SAES – CEP 87160-000
MANDAGUAÇU – PR

Davi Oliveti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 114484/D-PR



CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000250

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
PROPONENTE: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 376, KM 158, S/N - PARQUE IND. PAULO SAES -
MANDAGUAÇU-PR.
CEP 87160-000 - FONE/FAX 44-3245-5932
CNPJ 03.436.676/0001-10
ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	337
Data de Entrega dos Envelopes	16/06/15
Hora	8.15
Modificação de Licitação	X.P. 18/15
VISTO	ME

CONTERSOLO Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 03.436.676/0001-10 - Insc. Est. 903.64238-60

Rod. BR 376 - Km 158, s/nº - Terreo - Pq. Ind. Paulo Saes

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.

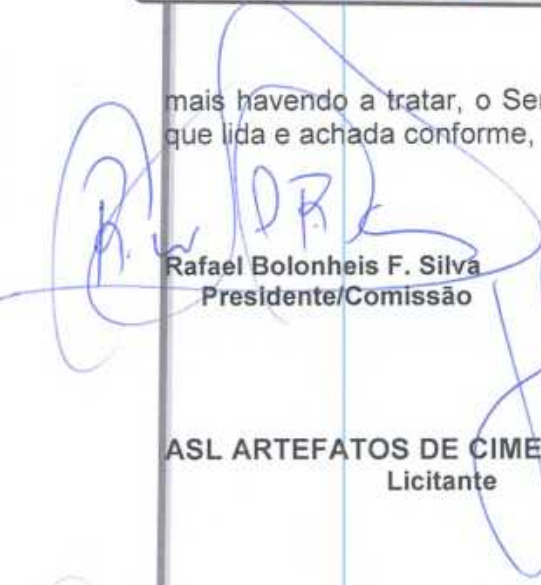
REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 13/2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Sílvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 13/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME – CNPJ 08.344.984/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. Edson David de Oliveira Schmidt CPF 446.691.519-91; **D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME – CNPJ 11.092.297/0001-89**, neste ato representado pelo Sr. Daniel Gomes da Rocha CPF 045.521.689-40; **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 03.436.676/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio de Oliveira CPF 278.341.319-15; **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 75.313.031/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Vanildo Manzotti CPF 602.406.799-20; **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ 13.665.915/0001-68**, neste ato representado pelo Sr. Marcus Luiz Fragnan Zubioli CPF 030.578.069-70; **CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME – CNPJ 18.580.776/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. Claudinei Feliciano Vieira CPF 784.854.101-06. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** não apresentou todas as alterações do contrato social e nem a consolidação do mesmo, e também apresentou o balanço patrimonial sem autenticação e também sem a autenticação da junta comercial. A proponente **D. GOMES DA ROCHA LTDA** não apresentou o contrato social e a Declaração que não emprega menores de 18 anos, conforme Anexo VI do edital, sendo assim consideradas inabilitadas. As demais empresas estavam habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram ao prazo recursal, o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** apresentou valor total de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) para o lote 01 e R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para o lote 02 **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** apresentou valor total de R\$ 717.580,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) para o lote 01; **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** apresentou valor total de R\$ 677.090,00 (seiscentos e setenta e sete mil e noventa reais) para o lote 01; **CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME** apresentou valor total de R\$ 361.140,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e quarenta reais) para o lote 02. A empresa **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, utilizou-se do direito de preferência para as microempresas de acordo com a Lei 123/06 art.44, visto que sua proposta estava dentro dos 10% superiores à proposta mais bem classificada. Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** com valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para o Lote 02 por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que houve manifestação de interpor recurso por parte dos presentes, o senhor presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações. Nada



000252

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


Silvia Y. Horita Rodrigues
Membro/Comissão

ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Licitante

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Licitante

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Licitante


IVAÍ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Licitante


CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Licitante


CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME
Licitante

MEMORANDO

Marialva, 16 de junho de 2015.

O representante da empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME, Sr. Daniel Gomes da Rocha, se retirou da sessão sem assinar a ata de reunião da presente licitação.

Atenciosamente,



Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão



Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão



Silvia Y. Horita Rodrigues
Membro/Comissão

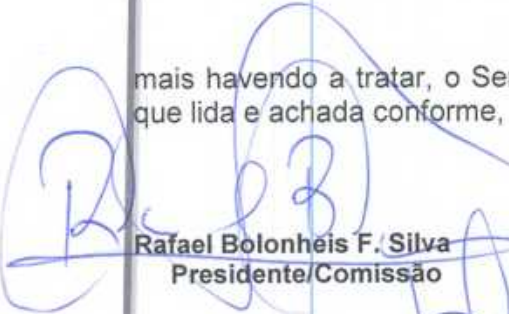
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

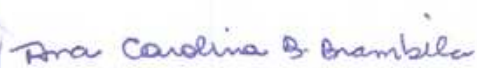
Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 13/2015

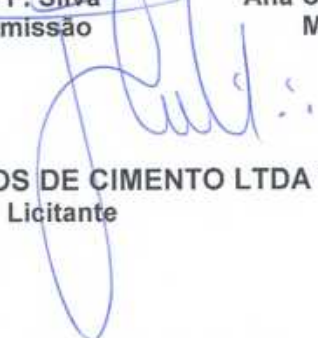
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 13/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME – CNPJ 08.344.984/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. Edson David de Oliveira Schmidt CPF 446.691.519-91; **D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME – CNPJ 11.092.297/0001-89**, neste ato representado pelo Sr. Daniel Gomes da Rocha CPF 045.521.689-40; **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 03.436.676/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio de Oliveira CPF 278.341.319-15; **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 75.313.031/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Vanildo Manzotti CPF 602.406.799-20; **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ 13.665.915/0001-68**, neste ato representado pelo Sr. Marcus Luiz Fragnan Zubioli CPF 030.578.069-70; **CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME – CNPJ 18.580.776/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. Claudinei Feliciano Vieira CPF 784.854.101-06. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** não apresentou todas as alterações do contrato social e nem a consolidação do mesmo, e também apresentou o balanço patrimonial sem autenticação e também sem a autenticação da junta comercial. A proponente **D. GOMES DA ROCHA LTDA** não apresentou o contrato social e a Declaração que não emprega menores de 18 anos, conforme Anexo VI do edital, sendo assim consideradas inabilitadas. As demais empresas estavam habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram ao prazo recursal, o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** apresentou valor total de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) para o lote 01 e R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para o lote 02 **CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** apresentou valor total de R\$ 717.580,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta reais) para o lote 01; **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** apresentou valor total de R\$ 677.090,00 (seiscentos e setenta e set mil e noventa reais) para o lote 01; **CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME** apresentou valor total de R\$ 361.140,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e quarenta reais) para o lote 02. A empresa **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, utilizou-se do direito de preferência para as microempresas de acordo com a Lei 123/06 art.44, visto que sua proposta estava dentro dos 10% superiores à proposta mais bem classificada Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** com valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) par o Lote 02 por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que houve manifestação de interpor recurso por parte dos presentes, o senhor presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações. Nada

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


Silvia Y. Horita Rodrigues
Membro/Comissão


ASL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Licitante


D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Licitante


CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Licitante


IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Licitante


CRM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Licitante


CLAUDINEI FELICIANO VIEIRA EMPREITEIRA ME
Licitante



Rua Adão Iwankiw, 33
Parque Industrial Zona Oeste - Apucarana - PR.
C.E.P.: 86.800-767 E-mail: blocosecia@blocosecia.com.br
Fone / Fax: 43-3426-4098 Site: www.blocosecia.com.br

000255

Processo Administrativo nº 114/2015
Tomada de Preços nº 019/2015
Prefeitura de Marialva/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: A S L - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
NOME FANTASIA: Blocos & Cia - CNPJ Nº: 08.344.984/0001-30 - Inscrição Est.: 90385315-89
ENDEREÇO: Adão Iwankiw, Nr 33, Pq Ind Oeste, CEP 86.800-767, Apucarana-PR
TELEFONE: (43) 3426-4098
E-MAIL: contato@sulbrasillicitacoes.com.br blocosecia@blocosecia.com.br
Dados Bancários: Conta Corrente: 846-6 - Agência 0379 - Banco: CEF

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, na forma abaixo:

1) DESCRIÇÃO:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Paver 06x10x20 natural	m²	15000	22,84	342.600,00	Blocos e Cia
2	Paver 06x10x20 colorido	m²	4000	27,80	111.200,00	Blocos e Cia
3	Paver 06x10x20 podotátil	m²	2000	27,80	55.600,00	Blocos e Cia
4	Paver 08x10x20 natural	m²	5000	28,12	140.600,00	Blocos e Cia
TOTAL: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)						

- Condições de pagamento: 30 dias após a entrega da fatura.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02.
- Prazo e Local de entrega do objeto: O prazo de entrega dos pisos será de 07 (sete) dias a contar da autorização de compras, no endereço que a Administração Pública determinar.
- Declaração de Concordância: Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ 08.344.984/0001-30

EDSON DAVID DE OLIVEIRA SCHMIDT

IDT 052.551833-8 - CPF 446.691.519-91

REPRESENTANTE

A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 08.344.984/0001-30

RUA ADÃO IWANKIW, 33, Pq Ind Z LESTE
BARRA FUNDA, CEP 86800-005, APUCARANA-PR

CEP 86800-005 - APUCARANA-PR
FONE/FAX 43 3426-4098

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 19/2015, para aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 19/2015, para aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, autorizada pelo ofício nº 114/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 28 de maio de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 16 de junho de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes ASL Artefatos de Cimento Ltda – ME, D. Gomes da Rocha Ltda – ME, Contersolo Construtora de Obras Ltda, Ivaí Artefatos de Cimento Ltda, CRM Artefatos de Concreto Ltda e Claudinei Feliciano Vieira Empreiteira ME. Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, e concedido o prazo do art. 109, I, "b" da Lei de Licitações, verificou-se como vencedoras as licitantes, ASL Artefatos de Cimento Ltda – Me e Contersolo Construtora de Obras Ltda, assim declaradas.



000257
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 24 de junho de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 19/2015 – P.M.M

Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade

Em Sessão Pública realizada no dia 16 de junho de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 19/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) **A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 08344984000130 (valor total dos itens vencidos) R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

2) **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 03436676000110 (valor total dos itens vencidos) R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 19/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 19/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24/06/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 191/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
Empresa: **A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Apucarana, situada à Rua Adao Iwankiw, 33 – Pq Industrial Zona Oeste II, CEP 86.800-767, **CNPJ/MF: sob nº 08.344.984/0001-30**, representada pelo senhor: **Alonso Sanches Loureiro**, inscrito no CPF sob nº 878.071.229-00 e RG nº 5.634.469-1, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 19/2015**" - P.M.M., homologado em 24 de junho de 2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – Aquisição de pisos paver, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

LOTE 1 – Aquisição de paver

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Paver 06x10x20 natural	m²	15.000,00	22,840	342.600,00	BLOCOS E CIA
2	Paver 06x10x20 colorido	m²	4.000,00	27,800	111.200,00	BLOCOS E CIA
3	Paver 06x10x20 podotátil	m²	2.000,00	27,800	55.600,00	BLOCOS E CIA
4	Paver 08x10x20 natural	m²	5.000,00	28,120	140.600,00	BLOCOS E CIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 7 (sete) dias.
- 2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – Nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

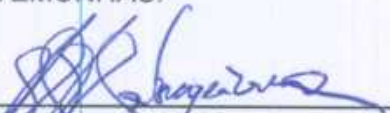
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 24 de junho de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL


A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Sílvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000262

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2015

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 08.344.984/0001-30)

OBJETO

: Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.

LICITAÇÃO

: Tomada de Preços Nº 19/2015

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 24 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



classso

(44) 3221 6000

Classificados



IMÓVEIS



VEÍCULOS



EMPREGOS



DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

RE-PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL CELULAR - SMC

1º TERMO ADITIVO

ORIGEM:	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 CHS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ SOB Nº 02.538.157/0001-62
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL CELULAR (SMC)
ADITIVO:	- Fica alterado o Responsável da Contratante, tendo em vista a mudança de Presidente, o qual assume todas as deveres e direitos do Órgão. - Fica alterado a contratada, em virtude de Cadão, onde através deste aditivo, assume todos os deveres e direitos da empresa na condição de cessão, bem como de seus responsáveis. - O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 35.448,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Deixa por diante denominado de "VALOR CONTRATUAL". - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 02/07/2015 a 02/07/2017.
ASSINATURA:	19 de Junho de 2015

Sarandi, 19 de Junho de 2015.

BELMIR DA SILVA FARIAS,
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA

AUTORIZAÇÃO DE FOMECIMENTO
Nº: 1882/2015

CPF: 78.285.329/0001-08 Fone: 3395-8400 Fax: 3395-8400
Rua Benedito 869, 178
C.B.A.: 17189-000 - Manduaqua - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 118/2014 - PR

Folha: 02

Empenho Ordinário nº: 3265

Tomador:	ATAQUE MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	Código: 3992	Unidade:	443201986	
Interesse:	AV POMERIO VICTORIO MARCONI, 888		Serviço:	1 - BANCO DO BRASIL	
Cidade:	Maringá - PR - CEP: 81160-120		Agência:	11818 - MARINGÁ	
CPF:	12.272.149/0001-00	Inscrição Estadual:	8017188736	Caixa Corrente:	720251

Prézos Simbolos

Comunicamos que o tomador acima foi vencedor da licitação especificada
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório

Órgão:	SS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01 - DIRETORIA
Centro de Custo:	8 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Fonte de Recursos:	Recursos Lúcos
Destinação Utilizada:	2.304.2.3.90.35.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Código Financeiro:	2.3.90.35.00.00.00.00.00 - GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COZINHA E CANTINA
Contas de Pagto:	PROJETO 30 DIAS
Forma de Pagto:	5
Local de Entrega:	Despachante de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 178 - CENTRO
Objeto de Compra:	ACQUIÇÃO DE CERTAS BÁSICAS PARA ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DAS
	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 196/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.880/0001-48)
CONTRATADA: D'ARLE, IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, (CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12)
OBJETO: Aquisição de feijão e refresco destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREA (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETS/PAEA (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
Licitação Nº 83/2015
Valor do presente Contrato importa em R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
24 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000263



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.880/0001-48)
CONTRATADA: A S L ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (CNPJ/MF: 08.344.994/0001-30)
OBJETO: Aquisição de peças para a prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.
Licitação Nº 15/2015
Valor do presente Contrato importa em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
24 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 192/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.880/0001-48)
CONTRATADA: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, (CNPJ/MF: 03.438.876/0001-18)
OBJETO: Aquisição de peças para a prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.
Licitação Nº 15/2015
Valor do presente Contrato importa em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
24 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Estado do Paraná CNPJ 76.282.880-0001-47

Setor: 2015

Edição nº 1
JUN 2015
Pag 1/1

Republicação

Decreto nº 13/2015 de 18/05/2015

Fomento: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 119/2014 de 14/11/2014.

Declaro:

CONTRATO Nº 192/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
Empresa: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA**.

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mandaguaçu, situada à Rod BR 376, Km 158 – s/nº - Parque Ind. Paulo Saes, **CNPJ/MF: sob nº 03.436.676/0001-10**, representada pelo senhor: Davi Olivetti, inscrito no CPF sob nº 064.154.339-54 e RG nº 8.754.320-0, expedida pela SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 19/2015**" - P.M.M., homologado em 24 de junho de 2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Mão de obra de assentamento de piso paver 6x10x20 e podotátil	m²	21.000,00	12,500	262.500,00	CONTERSOLO
2	Mão de obra de assentamento piso paver 8x10x20	m²	5.000,00	12,500	62.500,00	CONTERSOLO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 7 (sete) dias.
2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os n°s: 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – Nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

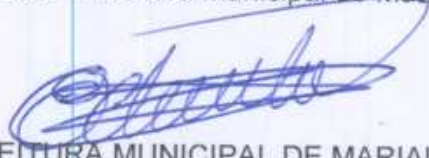
8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

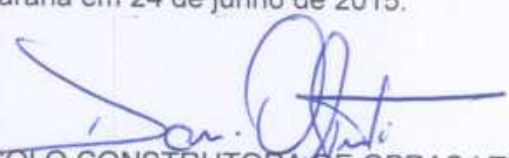
CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

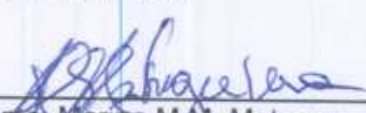
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

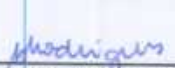
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 24 de junho de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL


CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 192/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (CNPJ/MF: 03.436.676/0001-10)
OBJETO : Aquisição de pisos paver e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados às diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 19/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 24 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



classo

(44) 3221 6000

Classificados



IMÓVEIS



VEÍCULOS



EMPREGOS



DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

RE-PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL CELULAR - SMC.

1º TERMO ADITIVO

ORIGEM:	TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI (CNPJ Nº 78.844.834/0001-70)
CONTRATADA:	TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ SOB Nº 02.558.157/0001-62)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL CELULAR (SMC)
ADITIVO:	- Fica alterado o Responsável da Contratante, tendo em vista a mudança de Presidente, o qual assume todas as deveres e direitos do Órgão. - Fica alterado a contratada, em virtude de Cadão, onde através deste aditivo, assume todos os deveres e direitos da empresa na condição de cessão, bem como de seus responsáveis. - O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 35.448,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Daqui por diante denominado de "VALOR CONTRATUAL". - Prolongação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses, ou seja: de 02/07/2015 a 02/07/2017.
ASSINATURA	19 de junho de 2015.

Sarandi, 19 de junho de 2015.

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº: 18932015

CNPJ: 78.285.029/0001-08 Fone: 3245-8400 Fax: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.B.P.: 87100-000 - Manduaçu - PR

Processo Administrativo: 22/2014
Processo de Licitação: 28/2014
Data do Processo: 28/10/2014
Data de Homologação: 28/12/2014
Exatidão da Adjucação: 7
Data da Adjucação: 28/12/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 118/2014 - PR

Folha 03

Empenho Ordinário nº: 3266

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDI E COM DE ALIMENTOS LTDA Cnpj: 06023001
Endereço: AV POSEIRO VICTORIO MARCONI, 406 Cidade: Maringá - PR - CEP: 87100-120 CNPJ: 72.272.149/0001-33 Inscrição Estadual: 8017180708
Telefone: 441261886 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL Agência: 14174 - MARINGÁ Conta Corrente: 132551

Prestados Serviços

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. A partir de agora, o fto. cumprimento das obrigações e condições constantes no Processo Licitação.

Origem: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - DIRETORIA
Centro de Custo: 9 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Despesas Utilizadas: 2.008.333.803.000.000 (04) - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Código Elemento: 5.5.90.30.01.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA E CANTINA
Contrato de Pagar: PAGAMENTO 21.048
Prazo Entrega: 5
Local de Entrega: Departamento de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 175 - CENTRO
Data de Entrega: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Observações: 1 - 14/06/2015



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 195/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76322.880/0001-45)
CONTRATADA: D' MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CNPJ/MF: 12.148.300/0001-13)
OBJETO: Aquisição de leite e refresco destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETUPAM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO: Pregão Nº. 83/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 24 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76322.880/0001-45)
CONTRATADA: A.S.L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, (CNPJ/MF: 08.344.984/0001-30)
OBJETO: Aquisição de peças para e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados as diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 19/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 24 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 192/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76322.880/0001-45)
CONTRATADA: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, (CNPJ/MF: 20.425.874/0001-10)
OBJETO: Aquisição de peças para e prestação de serviço de regularização de terreno e assentamento dos mesmos, destinados as diversas localidades pertencentes a esta municipalidade.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 19/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 24 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE URAMÃ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 282.698/0001-47

Anexo: 2015

18 de Junho de 2015
Pág. 1 de 1

Decreto nº 13/2015 de 18/05/2015

Ementa: Altera o Edital Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Uramã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1192/2014 de 14/11/2014.

Deverá: